JUSTIÇA SP

Justiça sem papel

Em breve, no Judiciário paulista

100% DIGITAL

Corregedoria: nova visão marca a gestão

Audiência de custódia

EPM foca no aprimoramento de magistrados

Revista Eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Número 4 - Janeiro a Março 2015

Editorial
Justiça 100% Digital 3

Capa
A caminho de uma nova Justiça 4
Com a implantação do projeto 100% Digital, Judiciário paulista não receberá mais papel em 2016

Acontece
Prospera a escola de juízes 10
Atual gestão da EPM foca projeto acadêmico no aprimoramento e integração de magistrados

Abertura do Ano Judiciário de 2015 14
Dia 6 de fevereiro ocorreu a cerimônia, no Palácio da Justiça

Caminhando junto com os magistrados 16
Gestão da Corregedoria Geral da Justiça muda a visão de seu papel

Celeridade contra o crime 18
Novas Câmaras Extraordinárias na Seção de Direito Criminal incrementam prestação jurisdicional

Justiça: Uma história 21
Documentário que contará a história do Judiciário utiliza Palácio da Justiça como palco

Inovação
Audiência de custódia 22
Projeto-piloto tem início no Fórum Criminal da Barra Funda

Como funciona
A História repousa nas estantes 24
Coordenadoria de Gestão Documental tem por finalidade garantir a preservação de documentos

Boas práticas
Libras no Judiciário 26
TJSP presta assistência linguística a deficientes auditivos em processos judiciais

Leitura Jurídica 28

Bem-estar 29

Memória
A bicentenária Itu e suas grandezas 30
Com 203 anos de existência, a comarca é uma das mais antigas do Estado

Gente
Célia, 47 anos no fórum de Diadema 32
Oficial de Justiça se aposentou após completar dez quinquênios dedicados ao Judiciário

Cultura
120 anos de magia e emoção 34
Filmes de tribunais, apesar dos jargões, ainda atraem multidões

Patronos 41

Imagens
Arte em gesso e cimento 42

Justiça 100% Digital

A epidêmica judicialização da República produziu 100 milhões de processos em curso pelos Tribunais brasileiros. São Paulo, cujo Tribunal é o maior do Brasil e também do mundo, recebe a cada dia 23 mil novas ações. O resultado do demandismo foi um acervo de 25 milhões de processos em trâmite. Além de mais de 85 milhões de processos findos, cujo arquivamento custa à população cerca de R$ 40 milhões anuais.

A boa notícia é que o Tribunal de Justiça de São Paulo pretende que, até final de 2015, toda nova ação ingresse, tramite e se encerre, até o arquivamento, em formato exclusivamente digital. Prossegue, portanto, a epopeia de informatização da Justiça bandeirante, iniciada em 2006 com o Juizado Especial Cível da Estação São Bento do Metrô e continuada com a implantação de foros digitais na Freguesia do Ó e na Comarca de São Luís do Paraitinga. Em 2013 foram unificados os múltiplos sistemas em operação e o processo digital atingiu 42% das unidades judiciárias.

A vantagem do processo digital é que ele elimina até 70% do tempo que se esvai no processo físico. Elimina-se uma série de atos: o transporte de autos, as anotações de controle, as juntadas e muito mais. O acesso aos interessados é facilitado, pois sua disponibilidade é plena para consulta e prática de atos processuais, em tempo integral e de forma concomitante a todos os autorizados. Significativo o aumento na velocidade de tramitação e na produtividade dos juízes.

Além de eliminar deslocamentos, dentro e fora do fórum, o novo sistema permite que o ajuizamento da ação, o protocolo de petições intermediárias e o acompanhamento do trâmite se faça diretamente pela internet, serviço disponibilizado 24 horas por dia, inclusive nos fins de semana e feriados.

O sistema utilizado pelo TJSP é o SAJ e os tribunais que dele se servem apuram ganho de 47% na taxa de congestionamento dos processos, aumento de 87% no índice de atendimento a novos feitos e de 50% na produtividade dos juízes.

Importa para o Poder Público e para a sociedade que sustenta o sistema saber que o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – apurou que os efeitos da celeridade processual na economia do País propiciariam aumento de 14% na produção nacional e 10% no nível de investimentos no Brasil, com redução de quase 10% na taxa de desemprego.

A mudança estética não é menos importante. Velhas estantes e mesas abarrotadas de processos dão lugar a ambientes "clean", o que incrementa a autoestima do servidor e aumenta a qualidade de vida de todos os integrantes do sistema. Além disso, o ambiente ganhará: centenas de milhões de folhas de papel serão poupadas. Hoje, com o formato físico, cerca de 46 milhões de quilos de papel são utilizados e, no seu processo de produção, consomem 690 mil árvores, o que significa um desmatamento de 400 hectares e utilização de 1,5 milhão de metros cúbicos de água. Líquido suficiente para abastecer uma cidade de 27 mil habitantes durante um ano.

O desafio assumido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo é eloquente: o cronograma de implantação contempla 50 ciclos, com treinamento e capacitação de 40 mil pessoas, emprego de mais de 280 mil horas de trabalho nas 1.486 unidades judiciárias de São Paulo.

A expansão do processo digital não implica aumento do consumo de energia, pois o estágio híbrido hoje vigorante já impõe utilização integral do sistema de informática. Nem existe risco de segurança para as informações, eis que em funcionamento mecanismos de backup – cópia de segurança, com vários níveis de redundância e aparelhamento dos "Data Centers" com geradores operados sob gestão direta do Tribunal de Justiça.

O único ponto a merecer ainda maior investimento é a digitalização dos inquéritos policiais. Eles continuam a ser feitos em formato físico. Há interesse comum na solução desse entrave e o Tribunal de Justiça, por dispor de sistema de processo criminal digital para implantação imediata, aceitará o desafio de suprir, inicial e transitoriamente, a deficiência do Governo. Assim é que o Judiciário assumirá, temporariamente, a tarefa da digitalização de inquéritos policiais de que resultem ações penais.

Quem ganhará é a população, pois o trâmite eletrônico das ações penais atenuará a sensação de impunidade e fará com que a Justiça Criminal acompanhe o exitoso progresso da Justiça Cível, onde a informatização produz excelentes resultados.

Com essa digitalização integral até 2016, o TJSP, além de ser pioneiro na informatização total, a primeira para uma Corte de seu porte, fará com que se reduza o déficit do "aggiornamento" do Judiciário. Até há pouco arredio à imprescindível interação com outros setores da iniciativa pública e privada, impermeável às profundas mutações da sociedade, compenetrou-se de que tem de assumir – com todos os riscos e para todos os efeitos – o compromisso da eficiência.

A informatização tornará a Justiça mais célere, mais efetiva e eficaz e não dispensará o funcionalismo. Ao contrário, este se tornará polivalente, merecendo capacitação que o converta num servidor mais apto a vencer desafios, quais aqueles postos por uma tecnologia de crescente complexidade e capaz de auxiliar o magistrado a melhor decidir. Função mais compatível com a vocação de "fazer justiça" no mundo que já ingressou, de forma irreversível, nos rumos da eletrônica, da cibernética e das mais instigantes tecnologias de informação e comunicação.

JOSÉ RENATO NALINI
Presidente do TJSP



A caminho de uma nova J

Com a implantação do projeto 100% Digital, Judiciário paulista não receberá mais papel a partir de 2016

Luís Fernando Ribas Ceccon é advogado. Dirige outros três colegas e conta, também, com uma equipe de assessoria paralegal (que faz serviços administrativos). Sua rotina, na mais paulista das avenidas, seria bem diferente não fosse o processo digital. Durante a semana, seu trabalho se divide em redigir petições, receber e visitar clientes, participar de audiências, acompanhar o andamento dos processos e, claro, estudar detalhadamente cada caso para adotar a tese mais adequada.

Nos últimos anos, Luís Ceccon experimentou a otimização de sua produtividade ao ganhar um forte aliado que lhe garante mais tempo para se dedicar às tarefas intelectuais, agilidade no andamento dos feitos e, consequentemente, a possibilidade de trabalhar com novos casos e ter mais clientes. Isso tudo sem precisar contratar um estagiário ou trabalhar em sociedade.

Foi o processo digital que garantiu a ele um aumento significativo em sua produtividade. "Atuo nas áreas de Direito Empresarial e Direito Imobiliário. Antes frequentava diariamente o fórum central, fazia *city tour* nos foros regionais, quando não enfrentava a estrada para os fóruns do Interior. Hoje, as idas aos fóruns se resumem às ocasiões estritamente necessárias, como as audiências." Segundo ele, "o tempo é bem precioso" e agora já o tem em quantidade suficiente para se dedicar com mais afinco à profissão. O processo digital não foi novidade total para esse advogado que, desde sempre, teve a prática de digitalizar seus processos para que acervos em papel não fizessem parte de seu dia a dia – o que lhe garantiu redução de custos e aproveitamento melhor de tempo e espaço físico.

Não foi apenas a vida de advogados e estagiários que teve alteração com essa novidade tecnológica. Servidores, juízes, promotores e até mesmo as partes dos processos foram beneficiadas. São tantas as vantagens (*veja quadro na página 7*) que a direção do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu finalizar, até dezembro deste ano, a implantação do processo digital em todas as unidades da Justiça paulista e lançou o projeto 100% Digital.

O anúncio aconteceu na solenidade de Abertura do Ano Judiciário, em 6 de fevereiro. O presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, destacou a necessidade da disseminação da cultura informática em todas as suas potencialidades, especialmente



ustiça

o incremento dos serviços on-line para reduzir a locomoção física. "Somos chamados a nos entusiasmar. Entusiasmo é um vírus capaz de contaminar os anestesiados pela inércia. O Judiciário paulista conseguirá converter-se em Justiça inteiramente digital, com resíduo analógico gradualmente superado. Vislumbra-se aceleração no trâmite, economia de espaço e de tempo", disse ele seu discurso.

À frente desse trabalho está a Comissão para Assuntos de Informática do Tribunal de Justiça de São Paulo, composta pelo desembargador Luis Soares de Mello Neto (coordenador); pelos juízes assessores da Presidência para a área de Tecnologia da Informação Antonio Carlos Alves Braga Júnior, Fernando Antonio Tasso e Gustavo Santini Teodoro; e pela secretária de Tecnologia da Informação (STI), Rosely Padilha de Souza Castilho. O gestor do projeto é o coordenador da STI 1.1, Fabiano de Sousa Martins.

Informatização

O projeto 100% Digital pode ser considerado o último passo de uma grande escalada que começou em 2006, com a inauguração do "Expressinho" do Juizado Especial Cível no Metrô São Bento. Em 2007 nasceu o primeiro foro totalmente digital do Brasil, o Nossa Senhora do Ó, na região oeste da cidade de São Paulo. Na mesma época, assim como ele, os foros distritais instalados no Estado também receberam esse formato: Nazaré Paulista, Ouroeste, Salto de Pirapora, Arthur Nogueira, Buri e Pirangi.

Como qualquer novidade, nessa época, houve resistência e também a necessidade de adaptações. Por exemplo: em um primeiro momento, o Judiciário tinha a responsabilidade de digitalizar as peças que ainda chegavam em papel, o que gerava um gargalo no setor que escaneava os documentos.

A partir dessa experiência, o Judiciário aprendeu, aprimorou-se e, em novembro de 2011, adotou o peticionamento eletrônico, que passou a ser obrigatório nos processos digitais. O advogado utiliza o portal do TJSP para enviar os documentos e um certificado digital, tecnologia que permite assinar digitalmente, com a mesma validade jurídica, autenticidade e integridade dos documentos em papel.

Em 2012, o processo digital ganhou mais força com o audacioso Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento do Judiciário paulista. O Puma, como é chamado, implantou um sistema único de controle de processos (até então, eram 12, em primeiro grau, e 5, em segundo grau, em funcionamento no TJSP) – e adotou o Sistema de Automação da Justiça (SAJ). Também ampliou o número de varas digitais e alcançou 42% das unidades de primeira instância até o final de 2013. Já o segundo grau passou a operar em sua totalidade no formato digital, ou seja, qualquer seção e câmara de julgamento está apta a receber recursos eletrônicos.

Para se ter uma ideia do crescimento do processo digital, em 2007, apenas 0,34% das ações distribuídas no Estado tinham esse formato. No ano passado, esse número chegou a 35,23% .

O peticionamento eletrônico também teve aumento significativo. O número de petições digitais recebidas apenas em janeiro deste ano foi de 629.643, o que é 49%



Fabiano de Sousa Martins

maior em comparação com o mesmo período do ano passado (423.386). Além disso, antes de sua implantação, era preciso levar os documentos pessoalmente a um dos protocolos da Justiça, que funcionam em dias úteis, das 9 às 19 horas. Hoje, nas ações eletrônicas, além de os advogados peticionarem de seus escritórios – ou de qualquer lugar do mundo – via *web*, não há restrição de horário ou de dia. Mais de 16% do volume de documentos que chega pelo sistema foi peticionado de noite, madrugada, ou aos finais de semana (*gráfico na página 7*). "Essa facilidade transformou a vida do advogado. Ele faz o seu próprio horário de trabalho. Leva as causas para casa no final de semana e pode resolver boa parte do trabalho pelo computador", diz Rosely Castilho.

Projeto

O 100% Digital significa que a totalidade das varas judiciais, juizados e centrais de conciliação passarão a receber os novos processos em formato exclusivamente eletrônico. No entanto, estudos realizados pelo TJSP não recomendaram a digitalização do que está em andamento no formato físico. Ou seja: o que foi iniciado em papel, termina em papel. "É mais benéfico, sob o ponto de vista financeiro e de utilização de recursos humanos, manter-se o formato original do processo", explica o juiz Alves Braga Júnior. No futuro, há perspectivas para que isso mude. "Hoje, a Justiça paulista tem em andamento quase 21 milhões de processos, sendo 10% digitais. Em alguns anos, quando a relação se inverter, provavelmente a digitalização se mostrará conveniente", afirma Gustavo Santini.

Outro aspecto do 100% Digital é que ele vai além da implantação do processo eletrônico em todas as



Luís Fernando Ribas Ceccon

unidades. Assim como em qualquer sistema com interação humana, para que haja sucesso é preciso capacitação. A grandiosidade do projeto implica o treinamento de 40 mil pessoas ao longo de 2015. Mais de 280 mil horas de serviços estão previstas pela empresa contratada – Softplan – nas 1.486 unidades do Estado, o que abrange também a reciclagem dos servidores e magistrados que já trabalham com o processo digital.

Para transformar os 58% das unidades judiciais que ainda não operam com o sistema, foi estabelecido um cronograma que abrange as 331 comarcas



Na página anterior, foto do Data Center; acima, reunião da Comissão para Assuntos de Informática do TJSP

Benefícios do processo digital

Agilidade

O chamado "tempo morto" – período em que o processo fica parado ou tramita apenas burocraticamente – é quase que eliminado com o modelo digital. Procedimentos como carga física, subida de petições do protocolo, realização de carga dos autos, numeração de páginas e juntada física dos documentos dão lugar aos cliques e acesso virtual. Com isso, o tempo de tramitação do processo tem, em média, estimados 70% de redução.

Disponibilidade

Além de não precisar mais se deslocar até o protocolo em um dos prédios do Judiciário paulista, o advogado pode peticionar eletronicamente a qualquer hora do dia ou da noite, até mesmo aos finais de semana. Além disso, se for necessário consultar qualquer peça, não precisa solicitar os autos no balcão do cartório ou pedir vista. Basta acessar o andamento do processo pela internet e visualizar cada página utilizando sua senha.

Transparência

Não são apenas os advogados e os servidores da Justiça que ganham com o processo digital. O jurisdicionado também tem uma senha de acesso para visualizar as peças da sua ação e pode acompanhar, de sua casa, o passo a passo da causa.

Segurança

Todos os funcionários e magistrados utilizam cartão certificador e senha. Essa tecnologia confere segurança aos atos processuais, que ficam registrados no sistema. É possível saber o dia, a hora e quem foi o responsável pela movimentação. Também há *backups* de todos os dados, espelhamento dos conteúdos em dois datacenters e utilização dos mais modernos procedimentos de segurança na área de TI (*veja quadro nas páginas 8 e 9*).

Espaço físico

Quanto menos papel, mais espaço livre. No futuro, o Judiciário poderá reconfigurar os cartórios e utilizar os metros quadrados de sobra para a instalação de novas unidades ou, ainda, reduzir os custos com aluguéis. Outra economia virá com os arquivos de processos findos, que não podem ser descartados. Hoje há mais de 90 milhões de processos guardados por empresa terceirizada e, sem o processo digital, esse número cresceria vertiginosamente.

Sustentabilidade

Dezenas de milhões de folhas de papel são poupadas. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que são distribuídos mais de 20 milhões de processos novos por ano no Brasil. No formato físico, consomem cerca de 46 milhões de quilos de papel e 690 mil árvores, com o desmatamento de 400 hectares; além de 1,5 milhão de metros cúbicos de água, suficientes para abastecer uma cidade de 27 mil habitantes durante um ano. A expansão do processo digital não implica maior consumo de energia. Isso porque, ainda para os processos em papel, as unidades judiciárias já dependem do sistema informatizado SAJ para trabalhar e o projeto 100% Digital fará uso da infraestrutura já existente.

EXTRATO DE PETICIONAMENTOS ELETRÔNICOS EM 2015 - REFERENTE AO PERÍODO DE 07/01/2015 a 31/01/2015

Média diária - Segunda a Sexta

Dias	Totais	Médias
segunda	113.114	32.992
terça	104.773	30.559
quarta	142.778	41.644
quinta	129.762	37.847
sexta	128.105	37.364
Total	618.532	36.081

Média diária - Sabado e Domingo

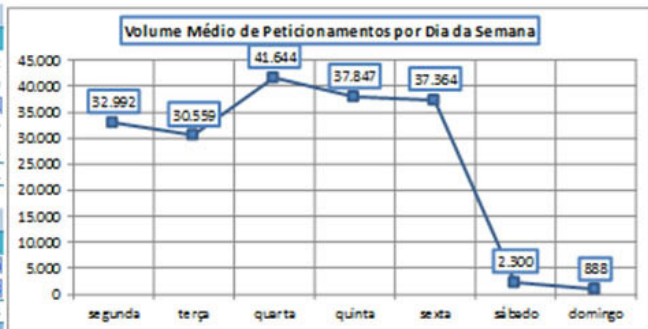
Dias	Totais	Médias
sábado	7.885	2.300
domingo	3.046	888
Total	10.931	1.594
Total Geral	629.463	26.228

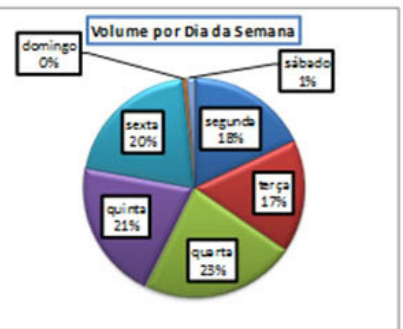
Média Semanal	183.593

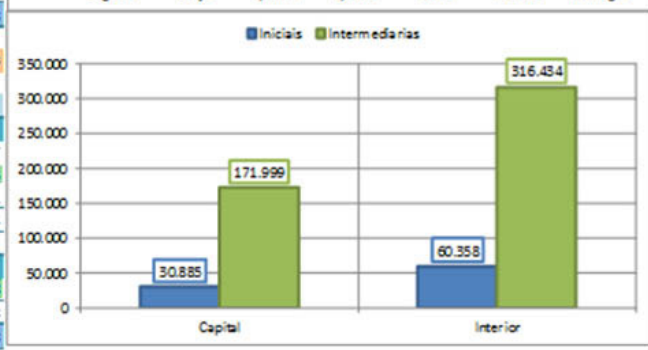
Volume distribuído por Períodos

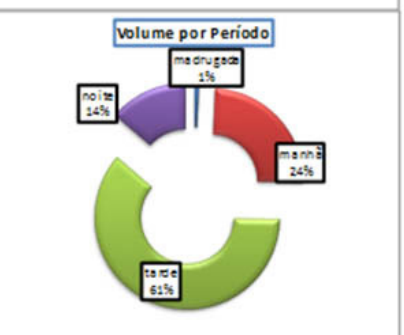
Períodos	Totais	Médias
manhã	154.902	25.817
tarde	384.210	64.035
noite	86.104	14.351
Total Geral	625.216	34.734

Períodos	Totais	Médias
madrugada	4.247	708
Total Geral	4.247	708
Total Geral	629.463	26.228











Desembargador Luis Soares de Mello Neto, coordenador da Comissão para Assuntos de Informática do TJSP

do Estado. As datas estão disponíveis no hotsite do projeto (http://www.tjsp.jus.br/CemPorCentoDigital/Default.aspx), bem como vídeos, materiais de consulta, datas de suspensão de prazos necessárias para o treinamento etc.

Varas criminais

O grande desafio do 100% Digital está nas varas criminais. Apesar do interesse da Secretaria Estadual da Segurança Pública e da Polícia Civil do Estado na produção dos inquéritos policiais em formato nativamente digital, isso ainda não é uma realidade. Por esse motivo, o projeto Puma não abarcou as unidades judiciais que trabalhavam com o processo criminal.

Agora, apesar de o IP eletrônico estar em fase de construção, a assessoria de TI do TJSP considerou o conjunto de benefícios com a expansão do processo digital criminal, que será adotado mesmo que haja a necessidade de o Poder Judiciário assumir, temporariamente, a tarefa da digitalização dos inquéritos. "Os ganhos com a adoção do processo digital recomendam que não se retarde a imediata implantação, à espera da completa integração com as demais instituições. O Tribunal se vê motivado a tomar a frente do processo de modernização, orientado pela visão de uma Justiça Penal mais moderna, eficiente e transparente. Serão digitalizados apenas os casos em que o Ministério Público oferecer denúncia", diz Fernando Antonio Tasso.

Com a conclusão do projeto no final de 2015, ver cartórios sem estantes e pilhas de processos é uma questão de tempo. "O fim dos processos físicos é uma realidade inevitável e almejada por todos os que conhecem os benefícios e a rapidez do processo digital. Não importa se para acabar com o acervo serão cinco anos ou duas décadas. O importante é que o 100% Digital traz um caminho sem volta na Justiça paulista. Haverá o dia em que processos físicos – os históricos – só estarão nos museus", assegura o desembargador Luis Soares de Mello Neto.

Texto: Cecília Abbati
Arte: Daniel Gaiciner
Fotos: Antonio Carreta

Por trás da te
do computador



Diariamente, dezenas de milhares de servidores e magistrados chegam para trabalhar nos quase 700 prédios do Judiciário no Estado, ligam seus computadores e, em segundos, acessam o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), os diversos sistemas administrativos internos e/ou aplicativos. Fora dos prédios, um número ainda maior de advogados, estagiários e partes dos processos também busca o portal do TJSP. São mais de um milhão de acessos/dia, contemplando o uso dos serviços eletrônicos.

Garantir o funcionamento de todos os serviços e suportar os acessos diários aos sistemas é tarefa da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Mas essa é apenas uma das atribuições do setor, que está dividido em sete departamentos e conta com 190 servidores do TJSP e 300 terceirizados que trabalham no planejamento, infraestrutura, monitoramento e suporte da rede.

A instituição tem hoje 51 mil computadores, 48 mil contas de e-mail e 27 mil certificados



Núcleo de Operação de Controle (NOC)

digitais. Todo conteúdo do TJSP (incluindo os dados dos processos) está armazenado em dois datacenters: um terceirizado e outro próprio, implantado em maio de 2013. São mais de 500 servidores com alto poder de processamento que reduzem as indisponibilidades do sistema, elevando a segurança das informações. As máquinas ampliaram a capacidade de dados para 6 petabytes (*veja infográfico abaixo*). Na época da aquisição, segundo profissionais da área, apenas seis empresas no mundo operavam com petabytes.

Os equipamentos são de alta disponibilidade para garantir o acesso aos serviços. Além de aumentar a capacidade de processamento e armazenamento, também funciona como um *backup* ativo do outro datacenter, ou seja, se um deles para de funcionar, o outro supre as necessidades. O investimento grandioso na criação do datacenter – cerca de R$ 20 milhões – servirá para atender as necessidades do Tribunal por quase uma década. Ainda em busca da segurança máxima – adotada nas maiores instituições financeiras do planeta –, o sistema atual contempla vários níveis de redundância e o espaço é aparelhado com geradores.

Tanto o datacenter quanto outros servidores menores do TJSP estão instalados em salas-cofre, à prova de alagamentos, incêndios e falta de energia, por exemplo. Há também o Núcleo de Operação de Controle (NOC), onde se faz a gestão tecnológica de todo o Tribunal. Se uma unidade de qualquer parte do Estado apresenta problemas nas conexões e acesso ao sistema, os técnicos da TI são imediatamente alertados.

Mas, com a grandiosidade da STI, porque o próprio Tribunal não desenvolve seus sistemas e/ou utiliza softwares livres? Embora inicialmente possa parecer mais vantajoso no quesito custo, o desenvolvimento de sistemas complexos e grandes, como os utilizados no TJSP, demandariam anos de estudos, desenvolvimento e ampliação significativa de recursos humanos, qualificação das equipes, além de custos paralelos para a continuidade dos sistemas em produção. Seria mais caro do que custa hoje.

Entre os grandes projetos para a TI no futuro (não muito distante) está o uso da computação em nuvem e a ampliação da estrutura de trabalho à distância – o *home office* –, que hoje está em fase de teste e estudo. Outro ponto é o arquivamento dos processos digitais. Hoje, os autos findos em formato eletrônico, como ainda são recentes, estão armazenados nos servidores do TJSP e podem ser acessados para consulta a qualquer momento. Com o tempo, e o crescimento exponencial desse acervo, será preciso utilizar outra forma de guarda. As alternativas já estão em estudo pelas equipes do setor. Dessa forma, será liberado espaço no servidor para as novas ações. E os processos digitais arquivados poderão ser requisitados para consulta, como ocorre hoje no acervo em papel, mas de forma muito mais rápida, segura, econômica e em espaço físico reduzido.

Assim como na imensa maioria dos segmentos, a TI transformou consideravelmente o Judiciário para melhor – e pode mudar ainda mais. Inovações tecnológicas são fundamentais para deixar a Justiça mais célere e transparente.



Prospera a escola de juízes

Atual gestão da EPM foca projeto acadêmico no aprimoramento e integração de magistrados



Diante da necessidade de aprimoramento da prestação jurisdicional com racionalidade de seus métodos, em um contexto de exigência de rapidez e eficiência, numa sociedade cada vez mais complexa, as escolas da magistratura exercem um papel fundamental. Para atender a essa necessidade imperativa é que foi criada a Escola Paulista da Magistratura (EPM), em 1988.

Desde a sua criação, a EPM apresenta crescimento constante. Desenvolve dois ramos de ensino: a formação continuada de magistrados (iniciação funcional e cursos de aperfeiçoamento) e os cursos abertos a toda a comunidade jurídica (pós-graduação, extensão universitária, cursos rápidos, seminários, palestras e outros eventos).

A Escola ocupa atualmente quatro andares do prédio da Rua da Consolação; conta com o efetivo operacional de 54 funcionários, com a colaboração direta de 53 magistrados coordenadores de curso, distribuídos em 21 coordenadorias; 72 monitores do curso de formação inicial; 72 professores assistentes; lida com um corpo docente substancial de professores e palestrantes convidados formado por magistrados da Justiça Estadual, ministros dos Tribunais Superiores, juristas e professores das melhores universidades do País.

No decorrer do primeiro ano da atual gestão da EPM (biênio 2014/2015), iniciada em março do ano passado, a Escola cuidou especialmente do aprimoramento dos magistrados, realizando cursos, seminários, encontros e outras atividades acadêmicas ligadas a temas jurídicos e multidisciplinares de interesse de todas as varas do Tribunal.

"É imperioso destacar, antes de tudo, que a atual gestão pautou-se pelo prestígio aos magistrados coordenadores de área da Escola e pela efetiva participação e integração da Diretoria e do Conselho Consultivo e de Programas. Nenhum evento na EPM foi realizado sem a anuência dos coordenadores de área e a prévia aprovação do Conselho", frisa o desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, diretor da EPM, revelando os princípios de sua gestão.

"Uma fonte sem limites de estudos e reflexões sobre o Direito", define o vice-diretor e coordenador acadêmico, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças. De acordo com o coordenador, o principal desafio da atual gestão consiste em incrementar e harmonizar os estudos acadêmicos oferecidos aos juízes, servidores, advogados, integrantes do Ministério Público e demais estudiosos do Direito, com a prática da atividade judicial, objetivando a melhoria da eficiência e rapidez da função jurisdicional no Estado, apesar da conhecida falta de tempo no



cotidiano da prestação da jurisdição. "Numa perspectiva maior, o objetivo da EPM é difundir e aprofundar o estudo do Direito e franqueá-lo a todos os operadores que atuam perante o Poder Judiciário", declara o desembargador.

A EPM conta ainda com 10 núcleos regionais, nos quais são realizados cursos de pós-graduação, extensão universitária, palestras e cursos de capacitação de conciliadores e mediadores, de forma a possibilitar o acesso aos magistrados, servidores e demais profissionais do Direito que não podem participar dos eventos programados para a capital.

Nesse sentido, o diretor da EPM visitou quase todos os Núcleos Regionais da Escola no ano passado, reunindo-se com magistrados e servidores, de forma a integrar o interior. Visitou os foros centrais e reuniu-se igualmente com seus juízes e servidores, um trabalho que terá continuidade neste ano, quando visitará os demais núcleos e os foros regionais.

Investimento na formação inicial e no aperfeiçoamento da carreira

Missão primordial da Escola, o Curso de Formação Inicial tem por objetivo transmitir aos juízes aprovados no concurso de ingresso habilidades direcionadas ao exercício profissional. Aperfeiçoado ao longo dos anos, o curso tem um objetivo claro: transmitir aos iniciantes na judicatura



Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, diretor da EPM

a experiência da boa prestação jurisdicional dos veteranos.

Além do curso de formação inicial, a Escola desenvolve diversos cursos de formação continuada. E, no ano passado, o Conselho Superior da Magistratura (CSM) criou os cursos para os juízes que se movimentam na carreira em razão de promoção, remoção ou permuta, nos termos do Provimento nº 2.179/14, atribuindo à EPM a tarefa, inédita no Judiciário brasileiro, de realizá-los. A Escola passou a organizar, a partir de agosto de 2014, cursos para todas as especialidades das varas existentes no Tribunal, com participação exclusiva, como docentes, de magistrados que se encontram nas varas para as quais houve promoção ou remoção. Apenas os cursos que envolvem matéria multidisciplinar terão convidados alheios aos quadros da Magistratura. Os cursos são disponibilizados na modalidade a distância, facultando aos magistrados o acesso às aulas nos dias e horários que lhes forem adequados.

A EPM também passou a disponibilizar para os magistrados, em seu site, todas as palestras proferidas nos cursos presenciais e à distância, independentemente de inscrição. Também nesse sentido, a partir de julho, os magistrados passaram a beneficiar-se da gratuidade em todos os cursos da EPM.



Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, vice-diretor e coordenador acadêmico da EPM

Núcleos de estudos de institutos de Direito

Composto por magistrados, os Núcleos de Estudos reúnem-se periodicamente para discutir as diferentes vertentes de determinado ramo do Direito, com enfoque na pesquisa, na atualização e na

A análise da teoria a partir de uma visão prática

A criação e funcionamento de núcleos de estudos da EPM, em áreas específicas do Direito, visou atender a uma necessidade dos magistrados: a produção de conhecimento a partir da visão do juiz e pelo juiz, sem a necessidade de disponibilidade de tempo de cursos de cunho acadêmico, ante a constatação da existência de uma produção doutrinária externa à Magistratura. Entre os participantes, é comum a impressão de que já não se encontram mais juízes doutrinadores – ou se tornaram raros –, especialmente pela dificuldade da conjugação da equação excesso de serviço x disponibilidade para a pesquisa científica, e que muitas vezes a doutrina produzida, embora de incontestável rigor científico, não seria suficiente para atender às necessidades cotidianas de quem precisa, de fato, decidir o caso concreto.

Como participante de três dos Núcleos de Estudos, o que pude observar é a busca dos colegas participantes pela construção de posições doutrinárias calcadas não só em premissas teóricas, mas, sim, na aplicação concreta das teorias jurídicas. E isso é, na minha opinião, o maior patrimônio dos Núcleos: a análise da teoria a partir de uma visão prática, com conclusões factíveis e aplicáveis a casos concretos, evitando a produção de um conhecimento que em nada auxilia o juiz em seu cotidiano.

Embora os três Núcleos dos quais participo – de Direito Civil, de

Direito Empresarial e de Direito do Consumidor – adotem metodologias distintas, todos partem da premissa da análise teórica de problemas concretos ou, ainda, a verificação da aplicabilidade de premissas teóricas a situações concretas, sendo esse o mote dos debates travados a cada reunião.

Tal debate tem se mostrado essencial para a participação de diversos colegas, não importando seu grau acadêmico, da capital e do interior (especialmente nos casos dos Núcleos de Direito Civil e de Direito Empresarial, com profícua participação de colegas de fora da capital), trazendo problemas concretos para serem debatidos sob o viés teórico e acadêmico, buscando soluções de aplicação concreta possível, considerando a realidade do processo.

Cada Núcleo tem uma metodologia própria de funcionamento, alguns optando pela participação de convidados, ora para proferir palestra sobre determinado tema (Núcleo de Direito Civil), ora para debater texto previamente produzido por algum dos participantes (Núcleo de Direito Empresarial), ou, ainda, em reuniões com a participação exclusiva dos magistrados do Núcleo, sempre com debates sobre pontos específicos de estudo (Núcleo de Direito do Consumidor). Mas todos, sem exceção, apresentam como primado a produção de conhecimento científico a ser divulgado pela EPM, cumprindo uma de suas funções essenciais a meu ver, que é prover instrumentos para a formação contínua dos magistrados de São Paulo.

As metodologias têm se mostrado profícuas, especialmente com a possibilidade de debate pelos magistrados com autores consagrados sobre determinados temas de estudo, ultrapassando os limites das conclusões dos textos produzidos pelos colegas, mas também levando a visão e questionamentos daquele que decide o caso concreto a quem produz parte da doutrina jurídica nacional.



Os núcleos, como atividade desenvolvida dentro da EPM, também têm por finalidade essencial a produção das pesquisas elaboradas pelos participantes com rigor científico, a permitir a publicação e divulgação das conclusões a colegas, acreditando que os problemas enfrentados e debatidos em nossas reuniões não sejam exclusividade dos integrantes dos Núcleos. A produção de uma doutrina produzida genuinamente por magistrados é uma pretensão recorrente nas reuniões e discussões a respeito da finalidade e destino dos Núcleos, não se mostrando suficiente ao magistrado a simples aderência a posições doutrinárias que, embora produzidas com profundo rigor e conhecimento científico, talvez não atendam a demandas específicas do juiz diante do caso concreto. Novamente aí o problema da aplicação concreta de teorias, nem sempre uma atividade simples de desenvolver dentro da realidade do processo judicial.

A experiência de 2014 foi bastante rica, mas ainda há espaço para o crescimento, especialmente com o encerramento das discussões planejadas e a produção dos textos a partir das conclusões havidas para os Núcleos de Direito Empresarial e de Direito do Consumidor, sem prejuízo da fixação de novos programas para o ano que se inicia, além das conclusões dos debates do Núcleo de Direito Civil, com ainda alguns meses de reuniões, antes da apresentação das conclusões finais.

Os Núcleos de Estudos se desenvolvem com a participação exclusiva de juízes, tendo por destinatário final também os juízes, o que se traduz em ambiente absolutamente receptivo a todos os colegas que queiram participar de tal atividade.

Fica o convite.

Paulo Rogério Bonini

formação. Os Núcleos visam ainda a produzir trabalhos coletivos e individuais para debate e posterior publicação. Atualmente existem 12 núcleos, (quatro no Interior), contemplando áreas de estudo do Direito Constitucional, Empresarial, Civil, Consumidor, Urbanístico, Administrativo, Direito Comparado, Violência Doméstica, Justiça Restaurativa, Temas Práticos do Direito, Processo e Gestão da Justiça e Direito Criminal Constitucional, com envolvimento de 150 magistrados aproximadamente.

Paulo Rogério Bonini, juiz auxiliar da Capital e participante de três núcleos permanentes, ressalta a importância do compartilhamento de conhecimentos e experiências entre os integrantes, aprofundando os aspectos mais relevantes das disciplinas do Direito, como forma de minimização da solidão do ato de julgar e de democratização do conhecimento pela via do diálogo, da pesquisa e da possibilidade de produção de textos doutrinários, aproveitando diferentes visões e soluções criativas. Leia seu depoimento no quadro acima.

Texto e Fotos: Erorci Santana

Abertura do Ano Judiciário de 2015





Desembargadores do TJSP





José Renato Nalini, presidente do TJSP

No dia 6 de fevereiro, o Palácio da Justiça da Corte paulista foi palco, mais uma vez, de uma cerimônia tradicional das comunidades jurídicas paulista e nacional: a Abertura do Ano Judiciário. Foi uma oportunidade para apresentar um balanço das medidas já tomadas pelo Poder Público em prol dos jurisdicionados e outras, especialmente anunciadas na ocasião, como os projetos '100% Digital' e 'Audiência de Custódia'.

O primeiro irá implementar o processo digital em todas as 331 comarcas da Justiça estadual até o final deste ano. O segundo pretende conferir à pessoa presa em flagrante ter sua situação prisional analisada pela autoridade judiciária em até 24 horas após sua detenção (*leia mais a respeito dessas iniciativas nesta edição*).

Na solenidade, fizeram uso da palavra o presidente da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos da Costa; o procurador-geral de Justiça do Estado, Márcio Elias Rosa; o presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Chico Sardelli; o presidente do Tribunal de Justiça, José Renato Nalini; o governador Geraldo Alckmin e o presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ricardo Lewandowski. Operadores do Direito e autoridades militares e eclesiásticas também prestigiaram o evento.

Texto: Maik Rene
Fotos: Antonio Carreta

Caminhando junto com os magistrados

Gestão da Corregedoria Geral da Justiça muda a visão de seu papel. Mais do que corrigir, o foco está em orientar e traçar parâmetros para a atuação judiciária

O corregedor-geral da Justiça de São Paulo, desembargador Hamilton Elliot Akel, afirma que, após visitar mais de 300 unidades judiciárias em 2014, consegue ver implantada a marca de sua gestão. "Levamos esta nova visão: ficar ao lado dos juízes, para fixar novas estratégias de produção." E acrescenta: "o diagnóstico do que vi, neste ano, é bastante positivo. Posso dizer que, na imensa maioria dos casos, os juízes do TJSP trabalham bem. Claro que existem deficiências, porém em proporções mínimas, e corrigíveis. Apesar de ser rigoroso com eventuais desvios de conduta, tenho encontrado juízes dedicados, bem preparados, comprometidos com o Judiciário e que, muitas vezes, precisam de incentivo e de acolhimento por parte dos órgãos superiores do Tribunal". Segundo Akel, quando a Corregedoria identifica em uma comarca algum setor com baixa produtividade, aciona sua força-tarefa de funcionários – "equipe altamente capacitada", garante o corregedor – que permanece vários dias na comarca, se preciso for, para atacar e solucionar o problema.

Em 2014, a atualização das Normas de Serviço da Corregedoria avançou. Foi editado Provimento sobre as normas do processo digital, que têm servido de modelo para outros tribunais do país. As normas sobre a atuação dos oficiais de justiça também foram atualizadas.

O projeto 'Petição 10 Sentença 10', que se iniciou na gestão anterior, teve continuidade. "Encontramos ainda alguma resistência por parte dos advogados. O que queremos é apenas incentivar a objetividade e a concisão. Ainda tenho esperança que este projeto atinja seus objetivos", diz.

Houve progresso quanto à desjudicialização das execuções fiscais. Segundo Akel, as prefeituras têm colaborado com o problema. "Aqui em São Paulo, a Prefeitura tem tomado medidas mais eficazes, além de não ajuizar execuções fiscais para dívidas irrelevantes, com valores inferiores ao custo da execução." E acrescenta: "O modelo de projeto de lei para parcelamento incentivado, elaborado pela Corregedoria, tem sido adotado por muitas prefeituras do Interior."

Com auxílio da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) foram realizados vários mutirões carcerários. O resultado foi a estabilização do número total de presos em regime fechado no Estado, interrompendo a tendência de crescimento. "Isso se deveu ao acréscimo do reconhecimento de benefício de progressão de pena para alguns milhares de presos, e, principalmente, à criação das unidades de Departamento Estadual de Execução Criminal. Para elas são encaminhados os processo novos em meio digital. Após essa centralização, o prazo para a sentença, que muitas vezes demorava até oito meses, acontece hoje em quinze dias. Elas já existem em Ribeirão Preto, Campinas, São José dos Campos, Sorocaba e Presidente Prudente. Num futuro próximo, será implantada na Capital. Em pouco tempo, as dez regiões administrativas terão em suas sedes uma unidade desse sistema."

O Cartório do Futuro, implantado em cinco varas cíveis do Fórum João Mendes Júnior, vai muito bem, segundo o corregedor. "A experiência nos encheu de entusiasmo. Teremos um cartório como esse em Santo Amaro, nas varas que serão ali instaladas, assim como no fórum de Atibaia. Essa ideia irá se espalhar pelo Estado e, com certeza, dará ótimos resultados", diz Akel.


Hamilton Elliot

Quanto ao projeto '100% Digital' (*ver matéria nas páginas 4 a 9*) Akel explica que a dificuldade atual está no fato de que, para a implantação do processo criminal digital, se faz necessário o inquérito policial digital. "Dentro em breve, o inquérito digital será implantado na Capital, conforme me informou o delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo, Youssef Abou Chahin."

Para Akel, criou-se uma celeuma desnecessária em torno do projeto 'Audiência de Custódia' (*ver matéria nas páginas 22 e 23*). "O que o TJSP fez foi implantar o projeto-piloto, no Fórum Criminal da Barra Funda, a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para atender a uma obrigação assumida pelo Brasil, há mais de dez anos, quando firmou a Convenção Americana Sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). Há, inclusive, projeto de



t Akel, corregedor-geral da Justiça

lei, em tramitação no Congresso Nacional, criando a audiência de custódia", esclarece o corregedor.

Para 2015, Akel informa que está em andamento o concurso para outorga de delegação de serventias extrajudiciais. Também será implantado o projeto Semear, que tratará da humanização do cumprimento da pena, durante a execução criminal, a fim de possibilitar melhor ressocialização dos presos. Seu início será no município de Itirapina. Contribuirão com o projeto o Instituto Ruth Cardoso, além de várias ONGs e entidades. Sobre o extenso roteiro de visitas correcionais que deverá cumprir, o corregedor avisa: "até o final do mandato, visitarei todas as regiões administrativas".

Questionado sobre o futuro do Judiciário, Akel revela-se otimista. "Digo sempre que a diferença entre um otimista e um pessimista é que, embora os dois devam estar errados, o otimista sofre menos. Acho que o Judiciário irá suplantar os desafios. Esta nossa cruzada para reverter a enorme judicialização da sociedade, que tanto o presidente José Renato Nalini como eu, sempre repetimos,... 'água mole em pedra dura'..., uma hora iremos conseguir. Assim, o Judiciário se dedicará inteiramente à função principal de garantir a paz social."

Texto: Dicler Antonio
Fotos: Ricardo Lou



Criação de Câmaras Extraordinárias na Seção de Direito Criminal incrementa prestação jurisdicional

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça aprovou, em sessão realizada no final do ano passado, a Resolução nº 667/14, que estabelece a criação de mais duas Câmaras Extraordinárias da Seção de Direito Criminal, para o julgamento dos processos que deram entrada até 31 de dezembro de 2013, com exceção das prevenções, com competência concorrente a das demais Câmaras Extraordinárias já instaladas. O objetivo da iniciativa é melhorar a prestação jurisdicional e impor celeridade aos julgamentos. As novas câmaras, de números 5 e 6, funcionarão pelo período de um ano contado a partir da primeira distribuição, sem prejuízo de eventual prorrogação desse prazo, mediante proposta fundamentada do presidente da Seção de Direito Criminal apresentada ao Órgão Especial.

A criação das câmaras considerou, em especial, o grande número de processos aguardando julgamento na Seção de Direito Criminal, em consequência da crescente demanda – apesar do enorme esforço e da reconhecida produtividade dos desembargadores que a integram – e, ao mesmo tempo, da existência de magistrados sem acervo ou com acervo reduzido (assim considerados aqueles com número de feitos igual ou inferior a 500), com disponibilidade para



Celeridade na Seção Criminal

incrementar a prestação jurisdicional.

A Resolução determina que as Câmaras Extraordinárias sejam compostas por cinco desembargadores, sem prejuízo das funções que exercem em suas câmaras de origem. Estabelece ainda que esse número poderá variar, de acordo com a necessidade e disponibilidade de magistrados, desde que mantenha a obrigatoriedade de ter, pelo menos, três desembargadores por câmara. Seus integrantes têm atribuição plena e funcionam como relatores, revisores ou segundos e terceiros juízes. O presidente de cada Câmara Extraordinária é um desembargador eleito pelos demais componentes para todo o período de atividade. Caso haja necessidade e o interesse público assim o exigir, podem ser designados juízes substitutos em 2º grau para atuarem nas Câmaras Extraordinárias. Seus integrantes foram designados pelo presidente do Tribunal de Justiça, a partir de indicação do presidente da Seção de Direito Criminal, observando-se o critério de antiguidade entre os inscritos, dando-se preferência aos que não atuem em outras Câmaras Extraordinárias e possuam o menor acervo de processos pendentes de julgamento.

A Seção

A Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça é composta por 78 desembargadores e 20 juízes substitutos em 2º grau, perfazendo um total de 98 magistrados, distribuídos por 16 câmaras de julgamento, divididas em oito Grupos de Câmaras, além de seis Câmaras Extraordinárias. Esses magistrados participaram, no ano passado, de 840 sessões de



5ª e 6ª Câmaras Extraordinárias da Seção de Direito Criminal irão funcionar pelo período de um ano

julgamento, as quais apreciaram e julgaram 182.118 recursos.

Compete à Seção Criminal a apreciação de feitos originários e recursos relativos à matéria penal e processual penal na esfera estadual, observada a competência de outros órgãos da Justiça. Atualmente, a Presidência da Seção de Direito Criminal tem atuado com particular vigor na estruturação e incremento do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para assegurar e preservar cada vez mais todos os direitos da mulher. O atendimento nesse juizado é diferenciado. Vítimas, agressores e crianças são atendidos por uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogos e assistentes sociais, além dos magistrados. Outra atribuição afeta à Seção é a estruturação do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, criado para resolver infrações penais de menor potencial ofensivo que ocorrem em eventos esportivos, para que sejam firmados acordos e evitadas novas ações judiciais que irão congestionar ainda mais o Poder Judiciário. Em fevereiro, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico o Provimento CSM nº 2.239/15, que altera o funcionamento do Juizado, que desde sua criação, em 2011, tem atuado nos estádios em dias de jogos entre grandes times de São Paulo. De acordo com o provimento, o juizado passa agora a atuar permanentemente, como anexo dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e em caráter itinerante em todo o Estado, em cidades onde se realizarão jogos de futebol. A Seção de Direito Criminal tem também direcionado todos os seus esforços para dar efetividade à informatização do Poder Judiciário, com o objetivo de aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

Desde a unificação dos Tribunais, determinada pela Emenda Constitucional nº 45/04, presidiram a Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo os desembargadores Jarbas João Coimbra Mazzoni, Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, Eduardo Pereira Santos, Ciro Pinheiro e Campos e Antonio Carlos Tristão Ribeiro. Atualmente, a Seção é presidida pelo desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, auxiliado pelos juízes assessores Eduardo Pereira Santos Junior, José Augusto Genofre Martins, João Baptista Galhardo Júnior e Vanessa Strenger. A Presidência da Seção Criminal fica no 4º andar do Palácio da Justiça.

Texto: Rômulo Pordeus
Fotos: Antonio Carreta

Justiça: Uma história



Documentário que contará a história do Judiciário utiliza Palácio da Justiça como palco

Luzes, câmera, ação! O salão do júri do Palácio da Justiça foi palco, em janeiro, da filmagem do documentário 'Justiça: Uma História', produção que pretende contar, em depoimentos e cenas dramatizadas, a história da Justiça no Brasil. A iniciativa, que conta com financiamento privado, tem apoio da Presidência do TJSP.

Segundo seu produtor, diretor e roteirista, Vicentini Gomez, o projeto do longa-metragem, concebido no formato de 'docudrama', foi idealizado pelo desembargador do TJSP, Roque Antonio Mesquita de Oliveira, que também é historiador. Gomez afirma que o documentário proporá uma abordagem histórica da justiça brasileira, desde os primeiros tempos da Colônia até os dias atuais. "O filme possibilitará acesso a conteúdo pouco acessível, em virtude da escassez de material didático sobre a história da Justiça", explica Vicentini. "Terá depoimentos contundentes, acrescidos de cenas que reconstituirão casos que ilustram como foi a aplicação da Justiça ao longo da história do país." O elenco que atua na dramaturgia tem atores do calibre de Marcos Caruso, Ana Lúcia Torres e Rosi Campos.

Estão previstos depoimentos de, aproximadamente, 70 historiadores, magistrados, jornalistas e juristas renomados. Durante as filmagens no salão do júri foram ouvidos o presidente da Corte paulista, José Renato Nalini, a desembargadora Zélia Maria Antunes Alves, Marco Antonio Villa, Carlos Alberto Parente, Ives Gandra da Silva Martins, entre outros. Nalini expressa seu ponto de vista quanto às futuras transformações no Poder Judiciário e aborda questões relativas à excessiva judicialização dos litígios, "fenômeno que tem contribuído para o crescimento exponencial das tarefas dos magistrados", diz.

O projeto iniciou-se em 2009, com participação da produtora Palha & Cia – Casa de Criação. O professor e historiador Jonas Soares de Souza presta assessoria à equipe, da elaboração do roteiro até as filmagens. Vicentini conta que o presidente Nalini soube do documentário quando ainda era corregedor-geral da Justiça (2012/2013) e ficou encantado. "Agora ele nos abriu as portas do Palácio da Justiça, propiciando um cenário magnífico para as filmagens dos depoimentos."

O juiz da 1ª Vara Criminal de Sorocaba, Jayme Walmer de Freitas, autor do livro *Código de Processo Penal Comentado*, participou das gravações. "Este documentário terá uma importância fantástica perante a população, pois, ao conhecer a história do Judiciário, a sociedade se sentirá orgulhosa da Justiça que tem," comenta.

Vicentini conclui: "O filme 'Justiça: uma história', na opinião unânime dos participantes, irá se constituir em mais um instrumento na árdua tarefa de colocar o Poder Judiciário em maior sintonia com a sociedade".



Vicentini Gomez e o desembargador Roque Antonio Mesquita de Oliveira, durante gravação do seu depoimento

Texto: Dicler Antonio
Fotos: Antonio Carreta



Projeto Audiência de Custódia

Projeto-piloto, que possibilita a apresentação de presos em flagrante ao juiz em até 24 horas, tem início no Fórum Criminal da Barra Funda

"A liberdade é o primeiro direito fundamental. Quando um homem de bem, que não cometeu nenhum delito, é privado da liberdade, sofre uma mácula indelével." Com essa declaração, dada durante entrevista coletiva concedida no primeiro dia de atividades do projeto Audiência de Custódia (24/2), no Fórum Criminal da Barra Funda, o presidente do TJSP, José Renato Nalini, definiu o principal objetivo da iniciativa: colocar em prática o que determina a Constituição de 1988 e o Pacto de São José da Costa Rica, de qual o Brasil é signatário.

O projeto "Audiência de Custódia", de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, implantado pelo TJSP em parceria com o CNJ e o Ministério da Justiça por meio dos provimentos conjuntos da Corregedoria e Presidência do TJSP nºs 3 e 4/15, estabelece estrutura multidisciplinar para apresentação de presos em flagrante ao juiz, no prazo de até 24 horas após a prisão, quando o magistrado analisa o cabimento e a necessidade da prisão e decide pela sua manutenção ou pela substituição por outra medida cautelar. O Fórum Criminal da Barra Funda foi escolhido para a implantação do projeto-piloto. O local conta com seis salas para as audiências; cinco salas destinadas ao Instituto Médico Legal, para a realização de exames de corpo de delito; uma sala para o cartório do Departamento de Inquéritos Policias (Dipo); e uma sala destinada à Secretaria da Administração Penitenciária. Inicialmente, são encaminhados os autos de prisão em flagrante delito lavrados na 1ª e 2ª Seccionais – Centro e Sul. De início, não há audiências de custódia aos finais de semana, somente no horário de expediente normal de funcionamento do fórum. As oito seccionais de delegacias da Capital serão atingidas, paulatinamente, no prazo de quatro meses. As prisões vinculadas ao Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) e



Coordenadores do curso de capacitação, desembargador Otávio Augusto de Almeida Toledo (coordenador criminal e de execuções criminais do TJSP) e os juízes Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (auxiliar da Presidência do CNJ) e Jayme Garcia dos Santos Junior (assessor da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo); o juiz corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo), Antonio Maria Patiño Zors; e o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, Renato de Vitto



Na Abertura do Ano Judiciário 2015, o Termo de Cooperação foi assinado pelos presidentes do TJSP e STF, José Renato Nalini e Ricardo Lewandowski; pelo governador Geraldo Alckmin; pelo corregedor-geral Hamilton Elliot Akel; pelo defensor público-geral, Rafael Vernaschi; e pelo diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional, Renato de Vitto



A Escola Paulista da Magistratura realizou Curso de Capacitação para Audiências de Custódia, entre os dias 4 e 12/2, voltado a magistrados, funcionários do TJSP e do TJM, promotores, defensores, delegados e policiais

relativas à Lei Maria da Penha não fazem parte do projeto-piloto.

Participam do projeto as Secretarias da Segurança Pública e da Administração Penitenciária, Ministério Público, Polícias Civil e Militar e Defensoria Pública.

Segundo a juíza assessora da Corregedoria Geral da Justiça, Márcia Helena Bosch, "o objetivo da audiência de custódia não é esvaziar cadeias ou defender bandidos. O que se busca é legitimar a prisão provisória, que deve ser exceção e não regra, garantir o exercício de um direito fundamental e fortalecer todas as instituições envolvidas".

O corregedor-geral Hamilton Elliot Akel felicitou o início do projeto, no dia 24/2: "Hoje é um dia histórico. É um passo que pode parecer pequeno, mas é grande para o Direito brasileiro."

Texto: Dicler Antonio
Fotos: Antonio Carreta, Erorci Santana e Gedeão Dias



Márcia Helena Bosch

Como funciona a audiência...

O cidadão que é preso, acusado de crime, é levado para a delegacia. O delegado analisa o ocorrido e decide se é caso de prisão em flagrante. O detido é levado para o Fórum Criminal da Barra Funda em até 24 horas. No fórum, ele aguarda a audiência de custódia na carceragem. A documentação do flagrante vai para o distribuidor, que designa o juiz do Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo) que realizará a audiência. O magistrado recebe o auto de prisão em flagrante e chama o detento. Na audiência, estão presentes a Defensoria e o Ministério Público. Se o preso quiser consultar o defensor, pode fazê-lo. Durante a audiência, não há decisão de mérito sobre o delito imputado. O preso não é indagado sobre o crime que supostamente cometeu, mas, sim, sobre as circunstâncias da prisão e suas condições pessoais. Então, o juiz decide sobre a legalidade e regularidade do flagrante e, especialmente, sobre a necessidade da prisão. Se entender que ocorreu ilegalidade, relaxa o flagrante e expede alvará de soltura. Se entender que a lavratura do flagrante foi regular, mas que não se justifica a manutenção do preso em cárcere, concede a liberdade provisória, com adoção de medida cautelar (fiança, necessidade de comparecimento em juízo, uso de tornozeleira eletrônica, entre outros). Nesses casos, antes de sair do fórum, receberá atendimento da assistência social, caso necessário.

Se o juiz decidir pela manutenção da prisão, transforma a prisão em flagrante em prisão preventiva e encaminha o preso para o Instituto Médico Legal (IML), instalado no fórum, para que se faça exame de corpo de delito. Em seguida, a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) o encaminha para a vaga em um Centro de Detenção Provisória.

O Código de Processo Penal determina que a prisão preventiva deve ser aplicada para manter a garantia da instrução processual, nos casos em que o acusado possa dificultar o testemunho da vítima ou danificar provas, se permanecer em liberdade; e também na evidência da periculosidade do indivíduo devido à sua reincidência ou se já foi beneficiado com a liberdade provisória nos últimos doze meses e, ainda, se o endereço dele for incerto ou duvidoso.



A História repousa nas estantes

Coordenadoria de Gestão Documental do Tribunal de Justiça, instalada no Complexo Judiciário Ipiranga, tem por finalidade garantir a preservação de documentos históricos e servir de apoio a historiadores e pesquisadores

Desconhecido por boa parte dos mais de 45 mil servidores do Judiciário paulista, o setor possui arquivo que contempla processos judiciais antigos para fins de estudo – algumas dessas ações remontam à época da escravidão. Trata-se de um serviço que possibilita o acesso a documentos que servem para embasar teses de mestrado, doutorado, livros e publicações científicas em geral, como explica a coordenadora Angela Margarete Caniato. "Somos a unidade responsável pelo conjunto de procedimentos técnicos e operações afetas à produção, tramitação, uso, classificação, avaliação, destinação e preservação de todos os registros documentais produzidos no exercício da atividade do TJSP e que objetiva o recolhimento ou eliminação de processos desprovidos de valor histórico, bem como o resgate e revelação da memória do Tribunal de Justiça de São Paulo."

Os temas à disposição dos interessados abrangem desde crimes de racismo, homicídios, latrocínios, defloramentos – nomenclatura que se dava aos crimes de estupro ocorridos no início do século XIX – a processos relacionados à escravidão, que datam do final do período imperial. Ações de inventário envolvendo nomes como Marquesa de Santos, Major Sertório, Brigadeiro Tobias, Barão e Baronesa de Três Rios e Brigadeiro Jordão também estão disponíveis e já foram objeto de estudo. Alguns dos processos serviram de base para produções televisivas, como é caso da novela "O Cravo e a Rosa", da Rede Globo, cujas gravações foram precedidas de consulta para garantir a fidelidade na reconstituição de trajes, arquitetura e mobiliário de época.

Instituída em dezembro de 2011, a Coordenadoria de Gestão Documental conta, atualmente, com 54 profissionais em sua equipe – sendo 27 estagiários de História, 17 de Direito, um estagiário de nível médio, dois arquivologistas e sete servidores da Secretaria de Primeira Instância. Entre eles, está Regina Maria de Camargo Cardoso, uma das responsáveis pelo atendimento aos pesquisadores e interessados. "Estou no TJSP há 29 anos e sempre trabalhei





Trabalho da coordenadoria conta com estagiários de História, Direito, arquivologistas, além de dedicados servidores

com os pesquisadores, além de ter colaborado na recuperação dos processos da enchente em Franco da Rocha e nos autos atingidos pelo incêndio no 5º Ofício Cível do Fórum João Mendes."

Para se ter uma ideia do tamanho do acervo à disposição dos interessados, há aproximadamente 100 milhões de processos e documentos administrativos arquivados em todo o Estado, em ambiente livre de umidade e luz natural para melhor conservação. "Nossa unidade é buscada por integrantes do Tribunal de Justiça, que possuem demandas específicas e de cunho histórico para subsidiar projetos de revelação de memória das varas judiciais e departamentos, além de estudantes de História, Direito, Arquitetura e jornalistas. Professores e pesquisadores brasileiros e estrangeiros, que se servem das informações dos processos judiciais para livros, teses de conclusão de cursos, mestrados e doutorados também nos procuram", afirma Caniato.

Para o presidente da Comissão de Arquivo, Memória e Gestão Documental e da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Eutálio José Porto Oliveira, o setor é de grande importância para a preservação da história do Judiciário bandeirante. "Além do conteúdo jurídico, cada processo arquivado aqui tem importância histórica e sociológica, pois é possível saber como a Justiça funcionava antigamente e como eram os costumes e a sociedade de outras épocas. Trata-se de outro lado do TJSP, distinto de sua atividade-fim, que contribui para a sociedade sob o ponto de vista histórico."

Quem tiver interesse em realizar pesquisas nos documentos basta solicitar o credenciamento junto à Secretaria de Primeira Instância, na Coordenadoria de Gestão Documental, pelo e-mail spi.gestaodocumental@tjsp.jus.br, mencionando os dados do processo, como número, vara, nomes das partes e número do pacote. A consulta será disponibilizada cinco dias úteis após a data da resposta da unidade e o solicitante deve comparecer à Rua dos Sorocabanos, 680, sala 53, Ipiranga, zona sul da capital. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Texto: Alexandre Marcusso
Fotos: Gedeão Dias





Desembargador Eutálio José Porto Oliveira e parte da equipe de funcionários da Coordenadoria de Gestão Documental



Libras no Judiciário

TJSP presta assistência linguística a deficientes auditivos em processos judiciais. Intérprete de língua de sinais tem sido utilizado em audiências para garantir uma prestação jurisdicional eficiente e igualitária

Para que os espaços jurídicos sejam também ambientes inclusivos e de efetiva justiça para todos, o Tribunal paulista tem utilizado intérpretes de língua de sinais em audiências com portadores de necessidades auditivas. Nos últimos meses, em duas situações envolvendo adoção de menores nas Varas da Infância e da Juventude dos Foros Regionais do Ipiranga e da Penha, houve a necessidade de um profissional habilitado para atuar como intermediário entre indivíduos que não se comunicam na mesma linguagem.

O censo demográfico do IBGE de 2010 revelou, pela primeira vez, o número absoluto de surdos no Brasil. São 9,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva ou surdez. E para garantir ferramentas e serviços capazes de neutralizar ou minimizar barreiras, o Tribunal tem se esforçado para proporcionar uma prestação jurisdicional efetiva e igualitária.

Formado em Pedagogia, intérprete de cursos de gestos e especializado em cursos paralelos de línguas de sinais, o escrevente do setor de recursos humanos Alexsandro do Carmo participa, há alguns anos, de solenidades culturais no TJSP como intérprete em Libras (Língua Brasileira de Sinais). Até agora, auxiliou em três edições da Virada Cultural paulista; na execução do Hino Nacional Brasileiro durante a exposição "O Legado", de Leonardo da Vinci; e na Abertura do Ano Judiciário, todas realizadas nas dependências do Palácio da Justiça e do Palacete Conde de Sarzedas. Nos últimos meses, ele tem sido requisitado



Alexsandro do Carmo na Virada Cultural de 2011, durante a apresentação do Coral Shrasheret Wizo

pela Presidência para ajudar também em audiências judiciais.

Funcionário há 24 anos, ele foi convidado para participar de duas audiências de adoção realizadas nas varas da Infância e da Juventude e de avaliações de casais nos Serviços de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes (Saicas), junto aos setores técnicos. E como é conhecedor de termos jurídicos, proporciona a comunicação plena entre as partes envolvidas e o juiz, psicólogos e assistentes sociais.

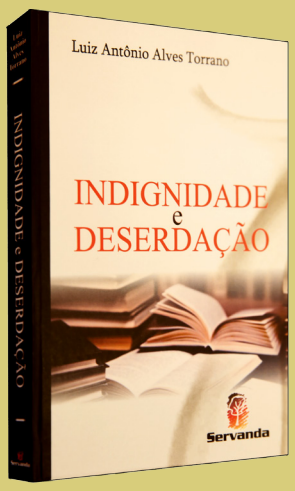
Posicionado de frente para as partes para facilitar a visualização das configurações das mãos e expressões faciais, Alexsandro explica que todas as perguntas formuladas nas audiências são traduzidas para os surdos sem filtro. "As dúvidas pertinentes são transmitidas oralmente às técnicas e ao magistrado. O trabalho requer amor e paciência. Expressões desconhecidas dos jurisdicionados exigem a dactilogia – soletração das mãos – com breve explicação", diz.

Ele ainda comenta que esse tipo de serviço é muito importante porque o surdo é um sujeito de direitos e o intérprete linguístico precisa ser treinado, experiente e imparcial para que a interpretação seja a mais fiel possível, sem alterar a informação, mesmo que seja com a intenção de ajudar. "Ele tem trabalho, busca se profissionalizar na empresa que atua e, por consequência do convívio social, pode ser que venha a litigar em Juízo. Estamos começando a inclusão social agora. Espero que se desenvolva um trabalho mais intenso, não apenas para o público surdo, mas também para aqueles com outros tipos de deficiência, como, por exemplo, um áudio-descritor para portadores de deficiência visual", sugere.

Na opinião do juiz Guilherme Silveira Teixeira, da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Penha de França, a presença do intérprete em Juízo garante a integração e a participação de pessoas com deficiência. "Tivemos recentemente um caso nesta vara em que o Alexsandro atuou como intérprete de Libras. Era um casal de pretendentes à adoção que só se comunicava por esse meio. A entrevista psicossocial foi toda intermediada por ele. De um lado, os pretendentes, e de outro, psicóloga e assistente social, encaminhando perguntas e recebendo respostas por intermédio do intérprete. Sem sua intermediação, a avaliação técnica, que constitui etapa obrigatória do processo de habilitação para adoção, não teria como ser feita. Neutralizada a limitação comunicativa, a avaliação transcorreu normalmente."

Texto: Ana Claudia Genaro
Fotos: Antonio Carreta

Leitura Jurídica



Indignidade e Deserdação (Editora Servanda)

Na obra, resultado de trabalho apresentado à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para a obtenção do título de doutor em Direito Civil, o autor pretende uma nova visão sobre os institutos da indignidade e da deserdação. Segundo ele, é inegável que o comportamento social em muito evoluiu nos últimos anos, o que impõe uma atualização na leitura das disposições legais e doutrinárias que disciplinam os institutos em estudo. A obra, dividida em capítulos, aborda aspectos históricos do direito sucessório; a indignidade e a deserdação no ordenamento jurídico pátrio e alienígena; as semelhanças e as diferenças entre ambos os institutos; as causas que os geram; a indignidade e a deserdação diante de alguns institutos penais e do novo direto de família, seus efeitos, entre outras questões.

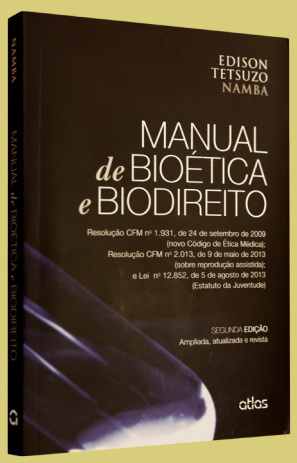
Luiz Antonio Alves Torrano é juiz da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Campinas



Regularização Fundiária – De acordo com a Lei 12.651/12 – 2ª edição revista e ampliada (Editora Forense)

Após as manifestações populares de 2013, articuladas em torno da questão da mobilidade urbana, tal tendência extrapolou os limites dos debates acadêmicos e ganhou espaço na agenda de debates públicos. Nunca se falou tanto sobre o Plano Diretor Estratégico, sobre o direito à moradia e sobre a participação e controle social nas políticas públicas urbanas (trecho de nota à 2ª edição).

José Renato Nalini e Wilson Levy (coordenadores) – autores: Alberto Gentil de Almeida Pedroso, Ana Lúcia Callari Sartoretto, Claudia Emilia David Hernandes, Daniela Rosário Rodrigues, Denis Cassettari, Ellade Laurinda Piva Imparato, Helena Lahr, Ivan Carneiro Castanheiro, Janice Amoras Monteiro, José Renato Nalini, Leonardo de Carvalho Avila, Luís Paulo Aliende Ribeiro, Marcelo Augusto Santana de Melo, Marcelo Benacchio, Mariana Monteiro de Andrade Luz, Nelson Saule Júnior, Patrícia André de Camargo Ferraz, Renato Guilherme Góes, Ricardo Henry Marques Dip, Ricardo Pereira Leite, Silvio Figueiredo, Venício Antonio de Paula Salles, Vicente de Abreu Amadei e Wilson Levy.

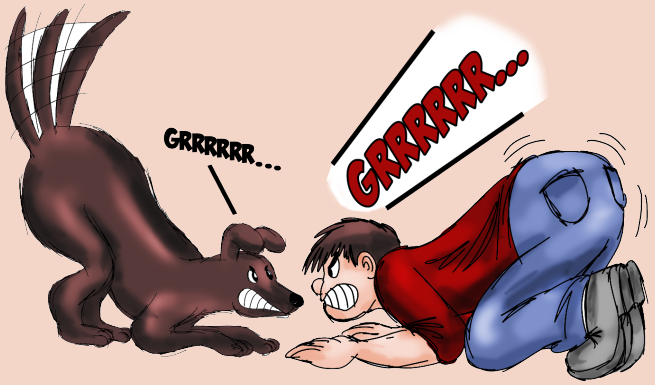


Manual de Bioética e Biodireito – 2ª edição ampliada, atualizada e revista (Editora Atlas)

São objetos de estudo temas como a dignidade da pessoa humana, quem é seu titular, com reflexos no estudo do nascituro e do embrião; aborto, configuração como crime e exceções; retirada do feto anencéfalo; pesquisa com células-tronco embrionárias; clonagem humana (reprodutiva e terapêutica) e seu acolhimento, ou não, pelo ordenamento jurídico; experimentação com seres humanos e suas limitações; reprodução assistida, sem previsão legal para sua execução; mudança de sexo e possibilidade de se consignar isso no assento registral; transfusão de sangue e a sua impossibilidade pela consciência religiosa professada; transplante de tecidos, órgãos e partes do corpo, sua gratuidade e a verificação do momento da morte para suas extrações; eutanásia e sua distinção com a distanásia, a ortotanásia, a mistanásia e o suicídio assistido.

Edison Tetsuzo Namba é juiz titular da 31ª Vara Criminal – Central

Estresse



O que é:

Reação natural do organismo que ocorre quando vivenciamos situações de perigo ou ameaça e que nos coloca em estado de alerta ou alarme, provocando alterações físicas e emocionais. A reação ao estresse é necessária para a adaptação às novas situações.
A evolução do estresse se dá em três fases: alerta, resistência e exaustão.

Fase de alerta: Surge quando o indivíduo entra em contato com o agente estressor. Sintomas da fase de alerta: mãos e/ou pés frios; boca seca; dor no estômago; suor; tensão e dor muscular, por exemplo, na região dos ombros; aperto na mandíbula/ranger os dentes ou roer unhas/ponta da caneta; insônia; batimentos cardíacos acelerados; respiração ofegante e agitação.

Fase de resistência: o corpo tenta voltar ao seu equilíbrio. O organismo pode se adaptar ao problema ou eliminá-lo. Sintomas da fase de resistência: problemas com a memória; mal-estar generalizado; formigamento nas extremidades (mãos e/ou pés); sensação de desgaste físico constante; mudança no apetite; aparecimento de problemas de pele; hipertensão arterial; gastrite prolongada; tontura; sensibilidade emotiva excessiva; irritabilidade excessiva; desejo sexual diminuído.

Fase de exaustão: nessa fase podem surgir comprometimentos físicos em forma de doença. Sintomas da fase de exaustão: diarreias frequentes; dificuldades sexuais; formigamento nas extremidades; insônia; tiques nervosos; hipertensão arterial confirmada; problemas de pele prolongados; mudança extrema de apetite; tontura frequente; úlcera; impossibilidade de trabalhar; pesadelos; cansaço excessivo; irritabilidade; angústia; hipersensibilidade emotiva; perda do senso de humor.

Tipos de estresse:

Crônico: afeta a maioria das pessoas, sendo constante no dia a dia, mas de uma forma mais suave;

Agudo: é mais intenso e curto, sendo causado normalmente por situações traumáticas, mas passageiras, como depressão pela morte de um parente.

Prevenção e controle:

Alimentação: durante o processo de estresse, o organismo perde muitas vitaminas e nutrientes. Para repor essa perda é recomendado comer muitas verduras e frutas, pois são ricas em vitaminas do complexo B, vitamina C, magnésio e manganês. Brócolis, chicória, acelga e alface são ricas nesses nutrientes. O cálcio pode ser reposto com leite e seus derivados.

Atividade física: qualquer atividade física proporciona benefícios ao organismo, melhorando as funções cardiovasculares e respiratórias, queimando calorias, ajudando no condicionamento físico e induzindo a produção de substâncias naturalmente relaxantes e analgésicas, como a endorfina.

Medicamentos: somente um profissional pode indicar o melhor remédio para cada caso, porém os mais utilizados são calmantes e antidepressivos, entre outros.

Marcelo Angotti
Coordenador de Promoção à Saúde do TJSP
Fonte: Ministério da Saúde – BVMS - 2015

Eventos da Secretaria da Área da Saúde do TJSP (SAS) em março

Programa Saúde da Mulher – 12 e 13/3 – Realizado no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, tem o objetivo de levar o público feminino a refletir sobre os cuidados necessários ao seu bem-estar e à saúde.
Prevenir Odontológico II – Voltado para a prevenção e tratamento de focos de infecção. Cirurgiões dentistas ministram palestras e examinam os interessados no próprio local, encaminhando-os para atendimento ambulatorial, sem custo, caso necessário.
Programa de Orientação para Estagiários – Pátio do Colégio - Profissionais das áreas de enfermagem e odontologia da SAS dão dicas de saúde em geral para estagiários de nível médio do Tribunal.
Programa Saúde em Ação – Complexo Judiciário do Ipiranga – 23, 24 e 25/3 – visa alertar sobre a importância do cuidado com a saúde e a necessidade de diagnóstico precoce e tratamento de doenças.







A bicentenária Itu e suas grandezas

Com 203 anos de existência, a comarca é uma das mais antigas do Estado

O Município de Itu, no interior paulista, não é conhecido apenas como a 'Capital das Coisas Grandes'. A cidade tem outros predicados, entre eles o de sediar uma das comarcas mais antigas do Estado, com 203 anos de existência.

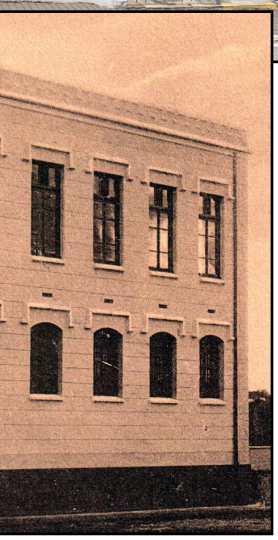
A história do juízo começou em 2 de dezembro de 1811, data em que o príncipe regente D. João assinou o alvará que deu ensejo à sua criação. A então Capitania de São Paulo passou a ter três comarcas: São Paulo, Paranaguá e Itu. Segundo o historiador Jonas Soares de Souza, a terceira comarca paulista compreendia as vilas de Itu (sede), Sorocaba, São Carlos (atual Campinas), Mogi Mirim, Porto Feliz, Itapetininga, Itapeva e Apiaí. Seu primeiro corregedor-geral e ouvidor (as comarcas formavam as divisões judiciais das capitanias, administradas pelas ouvidorias) foi o português Miguel Antonio de Azevedo Veiga, nomeado em 1811 e falecido em 1818.

De acordo com Francisco Nardy Filho, jornalista morto no século passado e um dos maiores especialistas da história ituana, a comarca era a mais movimentada de todas as capitanias, pois o governador de São Paulo determinara que todos os que recebessem índios vindos dos sertões de Cuiabá teriam de registrar o termo de tutela diante do ouvidor da comarca. Isso somado à pujança econômica e política da região – lei provincial de 5 de fevereiro de 1842 elevou a Vila de Itu à condição de cidade – estenderam os limites jurisdicionais: em 1838 a comarca já abrangia também Capivari, Constituição (Piracicaba), Araraquara e São Roque, as freguesias anexas de Cabreúva, Indaiatuba, Capivari de Cima (Monte Mor), Pirapora (Tietê), Limeira, Ribeirão Claro (Rio Claro), Pirassununga, Uma, Campo Largo (de Sorocaba), Tatuí, Paranapanema (Capão Bonito) e Iporanga, e as capelas curadas de Santa Bárbara e Ipanema.

Primeiro juiz – Em 25 de abril de 1833, o ituano Fernando Pacheco Jordão foi nomeado primeiro juiz de Direito da comarca. Formado em Coimbra, havia antes exercido o ofício de juiz de fora de Santos e da capital da província. Após judicar em Itu, Jordão tornou-se desembargador no Maranhão, deputado e senador. Morreu em 1856.

Durante a Monarquia, também foram magistrados em Itu Joaquim





Otávio Nebias, Joaquim Pedro Vilaça, José Mota, Frederico Dabney de Avelar Brotero e Francisco Ribeiro de Escobar. José Rolim de Oliveira Ayres foi o primeiro juiz nomeado na República.

Primeiro júri – A primeira sessão de um Tribunal do Júri em Itu ocorreu em 7 de janeiro de 1834. Tratava-se do julgamento de um escravo negro, conhecido como Preto Estevam, acusado de assassinar seu senhor, capitão Antônio Corrêa Pacheco. O homem foi condenado ao enforcamento e morto em abril de 1834. Um patíbulo foi levantado exclusivamente para a execução dele. À época, temeu-se um levante de escravos em protesto pela condenação de Estevam, movimento que não se concretizou.

Instalações – O primeiro endereço da Justiça em Itu foi o prédio onde, atualmente, está instalada a Câmara Municipal, na Alameda Barão do Rio Branco. Posteriormente, o juízo passou a ter suas instalações em prédio que, hoje, sedia o distrito policial do município, na Rua Floriano Peixoto – à época vigorava o modelo predial fórum-cadeia e a Justiça funcionava no andar de cima.

A atual sede do Judiciário estadual em Itu – Fórum Juiz Antonio de Souza Barros – foi inaugurada em 25 de setembro de 1976, na Rua Luiz Bolognesi, e teve seu espaço ampliado em 2008. O patrono do fórum ingressou na Magistratura como juiz em Atibaia, em 1892. Judicou também em Mococa, Carmo de Franca (Ituverava), São José do Rio Preto, Itapira, Botucatu, Amparo e Santos. Decreto de 30 de dezembro de 1908 o nomeou como titular da Comarca de Itu, onde assumiu em janeiro do ano seguinte até o ano de 1923. Aposentado em 1930, faleceu em 1953.

Itu, a 'Fidelíssima'

O município ostenta em sua história o título de 'Fidelíssima', dada pelo príncipe regente D. Pedro 1º pela posição da Câmara Municipal contra os acontecimentos políticos de maio de 1822.

Desgostosos com a permanência de D. João 6º no País, os portugueses deflagraram um movimento em defesa do estabelecimento de um regime constitucional, e a reunião das Cortes em Lisboa exigia o regresso de João a Portugal e a permanência no Brasil de D. Pedro de Alcântara como príncipe-regente.

Jonas Soares de Souza explica: "Em 23 de junho de 1821, o povo e a tropa da cidade de São Paulo reuniram-se no antigo Largo de São Gonçalo para organizar um Governo Provisório, jurar as bases da Constituição e obediência a D. João 6º e ao príncipe-regente. A 15 de julho, a Câmara de Itu inteirou-se da instalação do Governo Provisório da província. Entretanto, jogos políticos envolvendo membros de grupos partidários da Constituição Liberal Portuguesa e famílias tradicionais da política acabaram por rachar o governo provisório, resultando em desordem que assustou a sociedade paulistana".

O vereador ituano Antônio Pacheco da Fonseca, que se encontrava na capital da província, regressou para Itu e contou as peripécias das tropas revoltadas com o Governo Provisório. Indignado, Paula Souza e Mello reuniu os correligionários e aconselhou a convocação da Câmara. O grupo deliberou demonstrar indignação contra os acontecimentos e lealdade para com o D. Pedro.

Nos dias seguintes, a Câmara de Itu reiterou suas posições e resolveu declarar nulo o Governo Provisório. Em resposta, o príncipe-regente louvou a lealdade e patriotismo dos ituanos e resolveu vir a São Paulo. A 26 de agosto de 1822, Itu recebeu a notícia da chegada do príncipe e da deposição do Governo Provisório. Em março de 1823, já aclamado imperador, D. Pedro 1º assinou a Carta Régia que concedeu a Itu o título de Fidelíssima, "por se ter avantajado a outras povoações por seu denodo e patriotismo".



Câmara Municipal de Itu; em destaque, crucifixo presente no plenário da Casa, que pertenceu ao fórum da Comarca

Texto: Maik Rene
Fotos: Ricardo Lou e Acervo do Fórum de Itu

Na página anterior, acima à direita, aquarela de Jean-Baptiste Debret intitulada "Vista da Vila de Itu", de 1827; ao lado, o fórum atual; abaixo, o antigo fórum

Célia, 47 anos no fórum de Diadema



A oficial de Justiça Célia Alves Benatti aposentou-se no final de janeiro. Após dez quinquênios dedicados ao Judiciário, ela está com o coração apertado: "Saí devido à 'compulsória', mas gostaria de permanecer, pois amo meu trabalho"

"Trabalhei sempre com muito amor. Gosto de ser oficial de Justiça. O trabalho é gostoso e os colegas são ótimos", enfatiza Célia, referindo-se ao trabalho como se ainda o exercesse. É compreensível, pois ainda é recente a publicação de sua aposentadoria: dia 30 de janeiro. No início de fevereiro, essa senhora jovial e bem disposta, que não aparenta os 70 anos que está prestes a completar, falou com a revista Justiça SP, no fórum de Diadema, bem em frente ao local onde dedicou 40 anos de sua vida: a Seção Administrativa de Distribuição de Mandados.

Durante a conversa, foi interrompida várias vezes para receber beijos e abraços de todos os funcionários que passaram por ela. "Célia foi uma das melhores funcionárias que tivemos", diz Araci Bispo Pereira, escrevente-chefe da central de mandados. "Conheço-a há 15 anos. Seu trabalho era ágil, mas com muito zelo e capricho."

Célia iniciou suas atividades no fórum de Diadema como assistente de Alcy Gigliotti, primeiro juiz de Direito da comarca, que foi instalada em dezembro de 1967. No ano seguinte, a Prefeitura do Município cedeu funcionários para o fórum. Foi então que Célia veio atuar no Judiciário. "Eu era funcionária da Prefeitura à disposição do fórum. Porém, a cada vez que mudava um prefeito, surgia interesse,

por parte da prefeitura, para que eu retornasse. Mas eu gostava daqui e exercia funções de muita responsabilidade. Tinha a chave do fórum. Abria o prédio pela manhã e fechava à noite", conta Célia.

Incentivada pelos colegas, prestou vários concursos para oficial de Justiça. "Em 1975, fui aprovada. Além de Diadema, passei também em Santo André e em Mauá."

> Célia diz que Diadema é um lugar seguro para se trabalhar: "Tem que ter jeito, conhecer os lugares, saber como as coisas funcionam"

Quando iniciou, Diadema tinha cinco oficiais de Justiça, contando com ela. "O trabalho sempre foi uma delícia", confessa. "Trabalhar na rua te dá liberdade. Se você cumprir os seus mandados no tempo, no prazo, não precisa dar satisfação a ninguém do seu horário de trabalho. O seu horário é você quem faz. Às vezes, você tem que trabalhar de noite ou aos finais de semana, mas você tem autonomia."

Mas ela reconhece que, apesar da liberdade de horário, a função exige muita responsabilidade. "Em nossa atividade, temos que tomar decisões até como se juiz fosse. Ali, diante do requerido ou do réu, somos a Justiça. Temos que ter delineado em nossa mente o que é correto, o que é justo, o que é de direito, para não fazermos 'besteira'. O oficial de Justiça é um 'longa manus' do juiz. Para exercer bem a profissão, acredito que a pessoa deva ter formação específica em Direito, por isso, em 1978, formei-me advogada."

Após todos esses anos, Célia diz que as mudanças ocorridas no Tribunal foram muito boas, principalmente quanto à informatização. "Antigamente, tínhamos que fazer tudo à mão ou à máquina de escrever. Contudo, apesar de hoje sermos em torno de 40 oficiais de Justiça em Diadema, o volume de trabalho é maior. Hoje em dia, todo mundo ingressa no Tribunal contra outro alguém, por qualquer motivo. A quantidade de processos aumentou demais."

Indagada sobre como é trabalhar em uma cidade com altos índices de violência, Célia surpreende e diz que ali é um local seguro para se trabalhar. "Tem que ter jeito, conhecer os lugares, saber como as coisas funcionam." E explica: "Em Diadema, existem alguns locais considerados 'de risco'. Para que o oficial não fique marcado nesses lugares, é feito um revezamento entre todos. Não vamos com acompanhamento policial porque, do contrário, nunca mais entraremos ali de novo. Temos que ir sozinhos, e com jeitinho. Localizar a pessoa 'que manda no local' e conversar". Célia disse que a maioria dos mandados, nessas regiões da cidade, dizem respeito a pedidos de pensão e casos de divórcio e, nessas ocasiões, a entrada dos oficiais é permitida sem atropelos. "E nos casos de mandados que envolvem crimes, quase sempre os réus já sabem que um oficial de Justiça irá ao local e até facilitam nosso trabalho, pois preferem que o processo tramite com rapidez."

Um caso que marcou a vida de Célia foi o de uma reintegração de posse devido à invasão de uma grande área, chamada pelos ocupantes de 'Vila Socialista'. Em pouco tempo, a área, que fora invadida por poucas famílias, abrigava uma multidão. No dia em que a desocupação iria se cumprir, foi necessária a presença de polícia, corpo de bombeiros e assistentes sociais. Mas os invasores estavam prontos para resistir. "Ocorreu uma verdadeira guerra. Houve tiroteio. O vereador Boni, pertencente ao Partido dos Trabalhadores (PT), estava do lado dos invasores e sofreu um acidente devido a um coquetel molotov. O artefato explodiu e ele perdeu a mão. Escondi-me atrás de um carro da polícia, pois era bala para todo lado. Duas pessoas morreram. Dessa vez, temi pela minha vida."

Apesar de tudo, Célia diz ter sido muito feliz com os anos de Judiciário. "Fiquei amiga de muitos juízes que passaram por aqui, como Álvaro Luiz Damazio Galhanone, José Geraldo Barreto Fonseca e José Gaspar Gonzaga Franceschini, que depois se tornou desembargador e vice-presidente do Tribunal. Foram amizades maravilhosas."

Célia é divorciada e tem três filhas: Cibelli, Cáritas e Cristina, que também é oficial de Justiça em Diadema. Sobre o futuro, ela avisa que não vai curtir a aposentadoria em casa. A partir de agora, exercerá a advocacia.

Texto: Dicler Antonio
Fotos: Ricardo Lou



FOLHA DE S.PAULO — Quarta-feira

Conflito entre polícia e invasores de terreno causa 2 mortes em Diadema

Da Sucursal do ABCD

Duas pessoas morreram e 47 ficaram feridas (entre elas sete policiais militares e um vereador, que teve a mão decepada) durante a ação de reintegração de posse de um terreno particular no Jardim Inamar, um bairro em Diadema, cidade administrada pelo PT, na Grande São Paulo. Cerca de 2.500 pessoas ocuparam a área, denominada por eles de Vila Socialista. A invasão ocorreu em setembro. Em outubro, durante comício em Diadema, o governador eleito, Luiz Antônio Fleury Filho, prometeu fazer gestões junto ao governador Orestes Quércia para que o Estado desapropriasse a área.

Cerca de 400 policiais militares executaram a ordem judicial de reintegração de posse do terreno. Eles chegaram de manhã ao local e passaram horas negociando com os invasores. Às 14h45, a tropa de choque iniciou o avanço. Os policiais foram rechaçados por pedradas. Responderam com bombas de gás lacrimogêneo. O conflito se generalizou e durou cerca de meia hora.

O moradores da Vila Socialista prepararam-se para a ação da polícia. Montaram sete "frentes de resistência". Estavam armados de coquetéis molotov, tacapes com pregos, foices, facões, rojões e pedras. Usaram a tática de

Policiais durante a

Recorte de jornal com notícia sobre a dramática reintegração de posse na 'Vila Socialista'



120 anos de magia e emoção

Cinematógrafo dos irmãos Lumière inaugurou a maior indústria de entretenimento do mundo, e os filmes de tribunais, apesar dos jargões, ainda atraem multidões

Paris, 1895. Os irmãos Auguste e Louis Lumière organizam um evento público para a divulgação de um equipamento por eles patenteado, misto de máquina de filmar e projetor de cinema. A novidade trazida pelo cinematógrafo maravilhou a todos, que na ocasião puderam assistir a dez filmes curtos; o primeiro deles, "La Sortie de l'usine Lumière à Lyon" (A Saída da Fábrica Lumière em Lyon), é tido como o primeiro registro cinematográfico da história. Exibida a um grupo seleto, a película de 60 segundos seria apresentada em outras praças até chegar ao conhecimento do grande público em dezembro daquele ano. Foi o primeiro passo de uma indústria gigantesca e rentável.

O cinema, como instrumento de formação, entretenimento e informação, não teria atingido o status de Sétima Arte somente pela máquina dos irmãos Lumière, ambos engenheiros e herdeiros do industrial Antoine. Eles desenvolveram o canal, porém a faceta fantástica do cinema passou a tomar forma graças à contribuição de outro francês, George Méliès. Ilusionista, ator, diretor de centenas de filmes, Méliès, que construiu o primeiro estúdio de cinema da Europa, é considerado um dos precursores da arte e pai dos efeitos especiais. Sua produção mais emblemática é 'Le Voyage dans la Lune" (Viagem à Lua), de 1902, trabalho que inovou pelos recursos visuais inéditos.

Méliès estabeleceu um horizonte praticamente infinito para os trabalhadores do cinema, fossem eles atores, diretores e empresários. Tudo era passível de virar história, ficção ou não, para o deleite de uma plateia imensurável. Justamente um gênero que ainda é sucesso é o chamado 'filme de tribunal' ou 'filme de julgamento'. Inúmeros títulos foram produzidos nessa categoria, em que o personagem principal nem sempre é a vítima ou o criminoso, mas o próprio sistema de Justiça, na figura de um juiz, um promotor ou um advogado. Confira dicas de algumas dessas produções, quase todas anglo-americanas, que marcaram a história da arte.



Henry Fonda é protagonista em "Doze Homens e uma Sentença", filme que teve refilmagem estrelada por Jack Lemmon

Doze Homens e uma Sentença (1957)

Derivado de uma produção para a TV, o longa-metragem do diretor Sidney Lumet aborda o julgamento de um jovem porto-riquenho, acusado de ter matado seu pai. Doze jurados devem lançar um veredito – em caso de culpa, a lei determina a pena de morte.

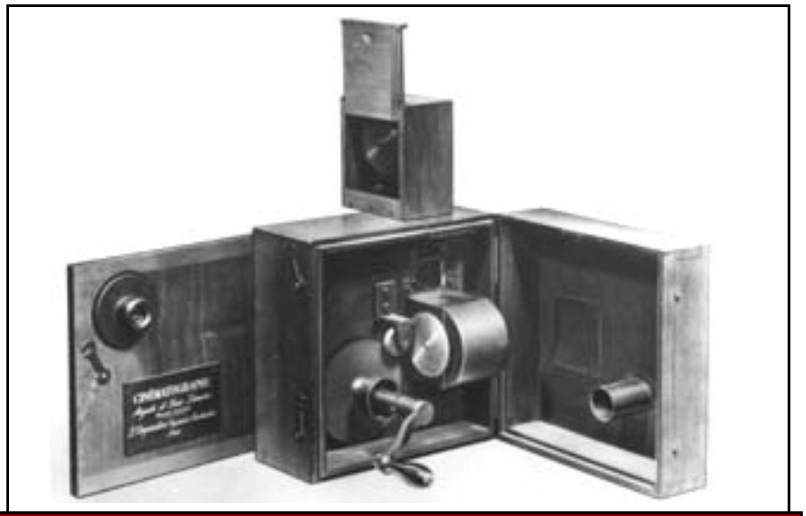
O filme é célebre pela análise social e psicológica de cada um dos homens escolhidos para decidir o destino do réu. Apenas um deles, o arquiteto Davis, interpretado por Henry Fonda, mostra-se disposto a discutir o caso em questão de forma mais profunda e consegue dissuadir os demais integrantes do júri. Nesse processo, que ocorre o tempo todo numa pequena sala, mostram-se a história e a personalidade dos 12 homens e as motivações circunstanciais que os levam a condenar ou absolver outra pessoa.

O roteiro foi escrito por Reginald Rose, e a fotografia, assinada por Boris Kaufmann. O trabalho de ambos foi importante para criar um ambiente de asfixia que permeia os jurados. O trabalho rendeu a Lumet o Urso de Ouro de melhor diretor no Festival Internacional de Cinema de Berlim em 1957.

Anatomia de um Crime (1959)

James Stewart vive Paul Biegler, advogado de uma pequena cidade de Michigan. Ex-promotor de Justiça, leva uma vida pacata – um ou outro divórcio em que atuar, diversos charutos e uísques, e bastante tempo livre para pescar. No regresso de uma temporada de descanso, recebe a informação de um homicídio no Município vizinho de Thunder Bay. Um homem chamado Barney Quill, dono de um bar e um hotel, teria estuprado Laura Manion (Lee Remick). O marido dela, Frederick, matou o suspeito por vingança e foi levado à cadeia. Sua defesa fica a cargo de Biegler.





Na página anterior, foto do diretor Otto Preminger nas filmagens de "Anatomia de um Crime"; Acima, os irmãos Lumiére e o cinematógrafo



A teoria da evolução de Darwin sobe ao banco dos réus, em "O Vento Será Tua Herança", estrelado por Spencer Tracy

O advogado encontrará dificuldades para construir uma linha de defesa. De um lado, o tenente do Exército Manion, de postura arrogante e fria. De outro, Laura, linda e sensual e de hábitos descontraídos para com outros homens, comportamento que acena para a possibilidade de um não-estupro.

O longa tem diálogos bem construídos e foi o primeiro filme norte-americano em que se pronunciou a palavra *panties* – calcinha, em inglês –, peça de roupa importante no julgamento.

O Vento Será Tua Herança (1960)

Em Hillsboro, Tennessee, um professor de biologia, Bertram Cates (Dick York), é preso por violar uma lei estadual que proíbe o ensino da teoria da evolução das espécies, de Charles Darwin. Baseado num caso real, de 1925, o chamado "Julgamento do Macaco" teve repercussão mundial pelo enfrentamento entre a Promotoria e a defesa do réu. Durante o julgamento, que durou 11 dias e foi o primeiro a ser transmitido por rádio, a defesa foi impedida pelo juiz de apresentar cientistas como testemunhas em favor da teoria da evolução. A trama é baseada no romance de J. Lawrence e Robert E. Lee, escrito em 1951, e reflete com franqueza o ambiente sociocultural norte-americano do século passado, marcado por um viés religiosamente fundamentalista.

Julgamento em Nuremberg (1961)

Eis um grande filme de tribunal. Produzido e dirigido por Stanley Kramer. O filme narra o famoso julgamento de quatro juízes alemães, apontados como criminosos de guerra ao cooperarem com o regime de Adolf Hitler com a condenação de multidões de pessoas na 2ª Guerra Mundial.

Alguns anos após a condenação de importantes líderes nazistas, o juiz aposentado Dan Haywood (Spencer Tracy), morador do Estado do Maine, Estados Unidos, é designado para a tarefa de presidir, na cidade de Nuremberg, Alemanha, o julgamento dos quatro réus. No Tribunal, Haywood procura esclarecer fatos e dúvidas e ouve relatos daquele período da história mundial. À medida que surgem provas de esterilização e assassinatos de judeus, a pressão política vai se tornando cada vez maior, pois a Guerra Fria se aproxima – os governos aliados querem esquecer o passado, mas apenas o Tribunal decidirá a coisa certa a ser feita. Destaque para as atuações de titãs de Hollywood, como Marlene Dietrich, Judy Garland e Burt Lancaster.



Burt Lancaster é um juiz alemão julgado como criminoso de guerra nazista em "Julgamento em Nuremberg"



A filmagem do romance ganhador do prêmio Pulitzer "O Sol é Para Todos" rendeu o Oscar de melhor ator a Gregory Peck

O Processo (1962)

A produção funda-se no livro homônimo de Franz Kafka e realiza uma leitura metafórica das relações entre sociedade e Estado.

Na Europa Central do século 19, Josef K. é surpreendido com a existência de um processo judicial movido contra ele. O personagem tenta obter informações a respeito da ação e da própria natureza do crime, mas não obtém êxito. Debilitado, K. vê-se absolutamente indefeso e encerra sua vida de forma trágica.

Produção europeia conduzida por Orson Welles e estrelado por Anthony Perkins, Jeanne Moreau, Romy Schneider e Elsa Martinelli, "O Processo" é tanto uma crítica direta ao sistema judiciário quanto uma interpretação do poder do sistema político-cultural sobre os indivíduos, atingidos diuturnamente por ordens e informações de toda a espécie e, portanto, fragilizados em sua capacidade de discernimento.

O Sol é Para Todos (1962)

Filme comovente, Atticus Finch (Gregory Peck) é um respeitado advogado numa cidade do interior do Alabama e pai de um casal de filhos. Jem, um menino de 12 anos, e sua irmã Scout são criados por uma babá negra, Calpurnia. O ano é 1932, e a tensão racial nos Estados Unidos mostra-se evidente com a acusação de estupro de uma jovem branca por um negro pobre. Finch, que atendia gratuitamente os mais necessitados, não se furta a defender o acusado; as provas são fortes o bastante para comprovar sua inocência, porém a população local ignora as evidências e se volta contra o advogado.

O clássico longa, baseado em romance de Harper Lee, tem direção de Robert Mulligan e bela trilha sonora. É um marco do cinema a respeito de preceitos como ética e dignidade.

O Caso dos Irmãos Naves (1967)

Nas décadas de 30 e 40, um caso policial chamou a atenção. Em Araguari, Minas Gerais, um homem chamado Benedito some sem deixar rastro. Ele era sócio de Sebastião Naves (Juca de Oliveira) e Joaquim Naves (Raul Cortez) em um caminhão de transporte de cereais. Não apenas o corpo de Benedito desapareceu assim como uma grande quantidade



"O Caso dos Irmãos Naves", uma crítica ao trabalho da polícia e do sistema de Justiça, reúne elenco de primeira grandeza



Briga judicial pela guarda do filho é tema de "Kramer x Kramer, vencedor do Oscar de melhor filme em 1979

de dinheiro. Ele era pessoa de boa reputação na sociedade e, graças a essa informação, a relatos parcos e desencontrados e a elementos subjetivos – como a necessidade de mostrar serviço –, a polícia, representada por Tenente (Anselmo Duarte), chega à conclusão de que os irmãos Naves mataram Benedito e sumiram com o dinheiro. Mesmo não conseguindo provas de um latrocínio, Tenente arranca a confissão dos réus, defendidos por João Alamy Filho (John Herbert).

Com direção de Luís Sérgio Person, um dos maiores cineastas do cinema brasileiro, o filme é uma crítica ao sistema de Justiça e tido, ao lado de "São Paulo S.A.", como um dos principais filmes nacionais da década de 60.

Kramer vs. Kramer (1979)

Nesse drama familiar ambientado nos Estados Unidos dos anos 70, Ted Kramer (Dustin Hoffman) é um executivo que, como muitos outros, coloca a vida profissional acima da familiar. Joanna (Meryl Streep) percebe a indiferença para com ela e o filho de 6 anos, Billy (Justin Henry), e resolve dar um basta na situação ao sair de casa. Ted tenta se adaptar à nova realidade aliando o trabalho aos afazeres domésticos e aos cuidados com o filho, porém Joanna retorna a fim de obter a guarda do garoto, o que dá ensejo a uma acirrada briga judicial.

O filme conseguiu nove indicações ao Oscar: fotografia, ator coadjuvante (Justin Henry), atriz (Jane Alexander), edição, filme, diretor (Robert Benton), ator (Dustin Hoffman), atriz coadjuvante (Meryl Streep) e roteiro adaptado, saindo-se vencedor das cinco últimas.

O Veredito (1982)

Com elenco estelar do quilate de Paul Newman e James Mason, e direção de uma referência do gênero, Sidney Lumet, o longa-



Julgamentos de crimes militares também são abordados na tela grande, como no filme "Questão de Honra"



Advogado sem prestígio representa os pais de uma moça, vítima de erro médico, contra um poderoso grupo empresarial em "O Veredito"

metragem retrata o duelo entre aqueles dois protagonistas num caso de erro médico que deixou uma jovem em coma.

Frank Galvin (Newman) é um advogado em decadência e alcoólatra, exatamente o oposto do profissional bem-sucedido do passado. Ele enxerga o processo como uma oportunidade de mudar de vida, não sem antes debater no tribunal com Ed Concannon (Mason), que representa um poderoso grupo.

A intenção de Lumet, nessa produção, é retratar a justiça como uma construção, em que tão importantes quanto os jogos retóricos entre acusação e defesa são os interesses econômicos e os jogos políticos.

Questão de Honra (1992)

Outro filme com elenco de primeira linha, com nomes de peso como Jack Nicholson, Tom Cruise e Demi Moore. O jovem tenente da Marinha Daniel Kaffee é encarregado de defender, na Corte Marcial, dois fuzileiros navais, acusados de assassinar um soldado no Base de Guantánamo, Cuba. Ele terá a colaboração decisiva da capitã Joanne Galloway (Moore) e juntos trabalharão para encontrar os verdadeiros autores do crime.

A crítica especializada teceu alguns senões em razão do roteiro pouco enxuto e dos diálogos algo previsíveis. Mas a linha de atores e atrizes, entre eles um ainda desconhecido Cuba Gooding Jr., vale pelos 138 minutos da produção.

A Firma (1993)

Baseado em um best-seller de John Grisham, eis mais um longa com atuação brilhante de Tom Cruise, que interpreta um advogado talentoso contratado por uma empresa de Memphis. Mitch McDeere e sua mulher Abby (Jeanne Tripplehorn) vivem um sonho americano, conceito que é bem explorado graças ao ótimo trabalho de fotografia, que explora os planos de luz sobre a arquitetura da cidade.

Os trabalhos começam a surgir e McDeere percebe coisas estranhas em atitudes e conversas dos que atuam na firma. Ele não demora a descobrir que a companhia serve de fachada para lavagem de dinheiro da máfia e que todos os que pretenderam se desvencilhar daquele esquema criminoso acabaram mortos.

Sydney Pollack dá sua contribuição ao dirigir o longa-metragem de modo envolvente e eletrizante.



Jovem e talentoso advogado vê-se envolvido em esquema criminoso, na filmagem do best-seller de John Grisham "A Firma"



Edward Norton é ex-coroinha acusado de um crime brutal contra o arcebispo de Chicago em "As Duas Faces de um Crime"

As Duas Faces de um Crime (1996)

Aaron Stampler (Edward Norton) é preso, acusado de envolvimento na morte do arcebispo de Chicago (Stanley Anderson). Martin Vail (Richard Gere) oferece-se para defender o ex-coroinha na Justiça gratuitamente, de olho na exposição que o caso ganhou na imprensa. A promotora Janet Venable (Laura Linney), que alimentou um caso amoroso com Vail no passado, pretende condenar o rapaz à pena de morte.

O diretor Gregory Hoblit mostra-se hábil ao criar uma atmosfera de suspense e explorar a interpretação propositadamente dúbia de um novato Norton, escolhido pela produção do filme para suprir a desistência de Leonardo Di Caprio, àquela altura já um astro em ascensão.

O Advogado do Diabo (1997)

Kevin Lomax é um advogado vaidoso e criativo, casado com Mary Ann (Charlize Theron), e recebe uma tentadora proposta profissional para atuar em Nova York, graças a um convite de John Milton (Al Pacino), um grande empresário do ramo advocatício.

O enredo se traduz, a todo o tempo, em provações e pecados de cunho ético e religioso – ele dedica seus dias ao trabalho e deixa de lado sua mãe e esposa. Milton revela-se uma figura realmente diabólica e tenta convencer Lomax a se juntar a ele, mostrando-lhe as deficiências de Deus em relação aos homens. Percebe-se um fundo de moral nesse roteiro, o de que o livre arbítrio não está isento das coerções exercidas pelo meio. Atenção para a sempre competente atuação de Al Pacino, um colosso de Hollywood.

O Júri (2003)

Outro roteiro inspirado em grande sucesso de John Grisham, cuja versão para o cinema foca crítica à indústria bélica norte-americana. Jacob Woods (Dylan McDermott) é um corretor que morre durante um ataque cometido por um suicida. O caso, óbvio, irá se destrinchar num tribunal, tanto às claras quanto às escuras.

Rankin Fitch (Gene Hackman) é o advogado de defesa e irá utilizar meios espúrios para defender os fabricantes de armas, como suborno e até ameaças de morte contra os jurados. Wendell Rohr (Dustin Hoffman) trabalha pela acusação, e a atuação desses dois atores sustenta esse longa-metragem. Entre Fitch e Rohr está Nicholas Easter (John Cusack), espécie de jurado profissional que pede dinheiro tanto a um quanto a outro em troca de um veredito favorável.

Um Crime de Mestre (2007)

Produção que abusa dos jargões de filmes de tribunais e do dualismo certo/errado. O filme, porém vale ser conferido pela presença sempre instigante de Anthony Hopkins e de Ryan Gosling, este uma estrela em ascensão do cinema norte-americano. Willy Beachum (Gosling) é um profissional de destaque crescente que terá de encarar um caso intrincado: um crime passional, em que Ted Crawford (Hopkins) teria assassinado a própria mulher. O réu é um homem astuto que planejou uma espécie de 'assassinato perfeito', e o promotor público Beachum terá de agir também fora da tribuna para não sucumbir à inteligência do rival.

Texto: Maik Rene
Fotos: Internet



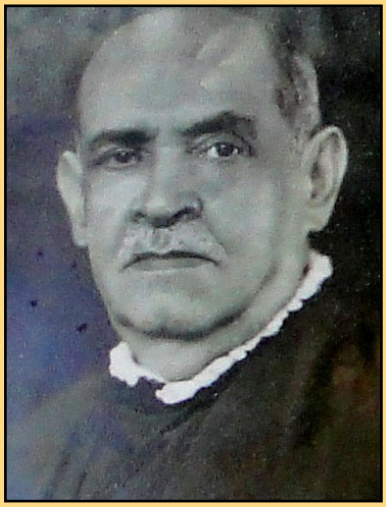
Relação criminosa entre Promotoria, defesa e jurados é tema de "O Júri", estrelado por Dustin Hoffman e Gene Hackman

O Dia do Patrono foi instituído pelo TJSP pela Portaria nº 9.023/14 para homenagear as personalidades que dão nome às edificações forenses e a data de seu natalício. A iniciativa também está inserida na 'Agenda 150 anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante'. Confira alguns patronos homenageados

Em cerimônia significativa e emocionante, a Comarca de Votorantim comemorou, em 17 de outubro, o dia de seu patrono, "desembargador Augusto César Luz Franco Pinto". O evento aconteceu no salão do júri, com a presença de magistrados, familiares, promotores de Justiça, advogados e autoridades.

Augusto César Luz Franco Pinto nasceu em São Paulo, em 1938. Formou-se pela Faculdade de Direito de Sorocaba (turma de 1965). Iniciou na Magistratura em 1969, quando assumiu o cargo de juiz substituto na 45ª Circunscrição Judiciária, em Mogi das Cruzes. Passou por Salgado, Capão Bonito e Itapeva. Foi juiz na Capital em 1973, em 1984 foi promovido a juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil e na sequência atuou no Tribunal de Alçada Criminal. Tomou posse em 1993 como desembargador e aposentou-se em 1999. Faleceu em 2001.

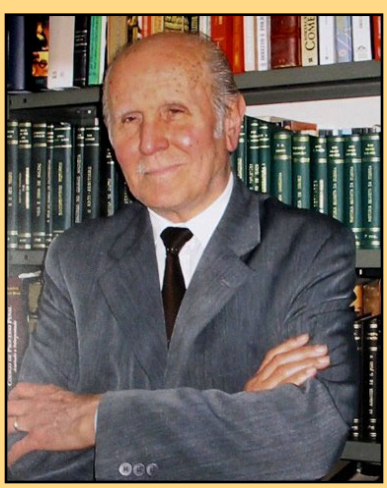




O cotidiano forense em Taubaté foi modificado no dia 23 de janeiro, com a comemoração do Dia do Patrono e a inauguração da foto do homenageado, desembargador Paulo de Oliveira Costa. O magistrado nasceu em janeiro de 1885 em Taubaté. Foi promotor de Justiça no período de 1908 a 1910. Como juiz, iniciou sua carreira em 1916, quando nomeado para a Comarca de Iguape. Trabalhou também em Jacareí e foi presidente do Júri da Capital, por decreto de 1938. Tornou-se desembargador em janeiro de 1945 até se aposentar em 1955. Faleceu em 1960.

O Foro Distrital de Artur Nogueira comemorou o Dia do Patrono desembargador Emeric Levai, em 26 de janeiro.

De origem húngara, graduado em ciências jurídicas e sociais pela USP (turma de 1955), exerceu a advocacia de 1955 a 1957, tendo sido o primeiro brasileiro naturalizado a ingressar no Ministério Público paulista (1957). Nomeado juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil em 1983, pelo Quinto Constitucional, sendo removido, a pedido, para o Tribunal de Alçada Criminal, alcançou o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça. Em 1999 foi eleito para a cadeira nº 28 da Academia Paulista de História e em 2002 assumiu a cadeira de sócio titular do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Coordenou o Museu do Tribunal de Justiça de São Paulo de 1997 até a data de seu falecimento, em outubro de 2004.



Cim
transfo
em A



PALÁCIO D





ento
ormado
ARTE



A JUSTIÇA





Justiça SP – Revista Eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com periodicidade trimestral

Corpo Diretivo
Desembargador – Alexandre Alves Lazzarini
Juiz Assessor da Presidência – Ricardo Felício Scaff
Juiz Assessor da Presidência – Antonio Carlos Alves Braga Júnior

Jornalista Responsável
Rosangela Sanches

Corpo Editorial
Rosangela Sanches
Maria Cecília Abatti Souza Cruz
Liene Dias Vicente
Alexandre de Lima Marcusso
Dicler Rodrigues Antonio

Corpo Técnico
Editor
Dicler Rodrigues Antonio
Reportagem
Alexandre de Lima Marcusso
Ana Claudia Guerra Brasileiro Genaro
Dicler Rodrigues Antonio
Erorci Santana
Helena Toshie Sato Yanase
Maik Rene Alves de Lima
Maria Cecília Abatti Souza Cruz
Rosangela Sanches
Rômulo Saulo de Oliveira Pordeus
Fotografia
Antonio Carlos Carreta
Gedeão Dias da Silva
Ricardo Braga Lou
Editoração Gráfica
Daniel Gaiciner Minghin
Dicler Rodrigues Antonio
Mario Cesar Silva
Revisão
Denis Cassettari
Maik Rene Alves de Lima

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Presidente
Desembargador José Renato Nalini

Vice-Presidente
Desembargador Eros Piceli

Corregedor-Geral da Justiça
Desembargador Hamilton Elliot Akel

Decano
Sérgio Jacinto Guernieri Rezende

Presidente da Seção de Direito Privado
Desembargador Artur Marques da Silva Filho

Presidente da Seção de Direito Criminal
Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Presidente da Seção de Direito Público
Desembargador Ricardo Mair Anafe

Apoio técnico
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Fotos: Arte em gesso e cimento (Antonio Carreta); Capa (Daniel Gaiciner Minghin / Antonio Carreta / Dicler Rodrigues Antonio); ilustrações (Mário Cesar Silva); materias *Célia, 47 anos no Fórum de Diadema* (www.sitiopolemico.com), *Justiça: Uma história* (equipe de produção Palha & Cia - Casa de Criação).

Secretaria da Presidência
Secretária Claudia Regina Busoli Braccio Franco Martins
SPr 6 - Diretoria de Comunicação Social
Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - CEP 01018-010 - São Paulo (SP) - 2º andar, Sala 212
Telefones: (11) 3104-9255 e 3241-4007 – imprensatj@tjsp.jus.br